



ATA

N.º 06/2021

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
21 de dezembro de 2021**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021: _____

---Aos **vinte e um** dias do mês de **dezembro** do ano **dois mil e vinte e um**, nesta cidade de Esposende e no Auditório Municipal de Esposende, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, com a fundamentação da situação excecional provocada pela pandemia de Covid-19 e as orientações legislativas e as diretrizes das autoridades de saúde, bem como o princípio da boa administração e os termos da previsão legal constante do artigo 2º da Lei nº 13-B/2021, de 05 de abril, que procede à alteração do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, sob a presidência de Carlos Manuel Pires Martins da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal.-----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, António José Pereira Morgado e Sara Filipa Gonçalves Herdeiro, designada para o efeito para esta sessão.-----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Tito Alfredo Evangelista e Sá,
António Maria Miranda Neves, em substituição de Jaqueline Casado Afonso Areias,
António José Pereira Morgado,
Celestino Cubelo Morais,
José Maria Losa Esteves,
Marta Margarida Silva de Carvalho Viana, em substituição de João Carlos Fraga de Oliveira Martins,
José Manuel Cruz Silva,
Virgínio Isidro Martins de Sá, em substituição de Anabela Solinho Martins,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Sandra Patrícia de Sá Gomes,
Baltazar Almeida da Costa,
Domingos José da Cruz Carvalho,
Francisco Manuel Guimarães de Melo,
Paulo Fernando Ferreira Teixeira,
Mariana Gonçalves Viana,
Ilídio Morais Rodrigues,
Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira,
Armando Luís Lopes Martins,
Manuel José Sampaio Viana,
Vitor Manuel Queirós Quintão,
Eduardo Oliveira Maia,
Mário Pires de Boaventura,
Valdemar Mota de Faria,
Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães e
Mário Ferreira Fernandes.

JA


---Sendo 20 horas e 35 minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:

Artur Guilherme Lima Souto Emílio
Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Luís António Sequeira Peixoto,
António Sérgio Moreira Mano,
Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, as pessoas que estavam a prestar apoio à Assembleia, bem como, o público em geral.

De seguida, informou já ter dado posse, a alguns membros da Assembleia que ainda não o tinham feito, fazendo depois um ponto da situação das substituições solicitadas para esta sessão da Assembleia Municipal, a saber, em substituição de Jaqueline Casado Afonso Areias, António Maria Miranda Neves, em substituição de João Carlos Fraga de Oliveira Martins, Marta Margarida Silva de Carvalho Viana e em substituição de Anabela Solinho Martins, Virgínio Isidro Martins de Sá.

Mais informou, que não estando a Mesa completamente constituída, por se verificar a ausência da Deputada Municipal Jaqueline Areias, havia necessidade de designar alguém para a substituir nas funções de segunda secretária, tendo colocado à consideração e votação dos Senhores Deputados Municipais, a designação da Deputada Municipal Sara Herdeiro, tendo os demais membros concordado, por unanimidade, com a designação proposta.

De seguida usou da palavra nos seguintes termos:

“Esta é na realidade a primeira sessão sob a responsabilidade desta mesa, muitos membros desta assembleia estão a iniciar funções neste novo ciclo, e há sempre um processo inevitável de adaptação, e ao mesmo tempo desafiante, com novos modos de ser e novas ideias.

Ninguém nasce ensinado, nem ninguém é dono do saber absoluto.

Tratando-se de um órgão deliberativo e fiscalizador, há muitas matérias que muitos poucos as dominam, pelo que, para que haja debate de ideias num ambiente aberto e democrático, de competição leal e de cooperação, incito a que na dúvida, se questionem, e questionem na procura da verdade dos factos, para que as decisões sejam fundamentadas o melhor possível e com consciência, para bem dos munícipes e do município.

Só assim, elevaremos esta assembleia, para o lugar de dignidade que deve ter.

Peço desde já desculpa por qualquer erro involuntário que possa cometer no exercício das minhas funções.

Conto com todos e conto com a vossa ajuda, para minimizar os erros e procurarei ser sempre independente na condução dos trabalhos.

Apelo para que todas as intervenções sejam feitas com elevação e sempre no interesse do Município. É para isso que cá estamos, e apesar das diferenças que temos e seguramente teremos, há uma coisa que nos une, que é o interesse por esta terra e pelas suas gentes. Não os defraudemos com interesses, sem interesse.”-----

Mais acrescentou, que de acordo com o partilhado em conferência de líderes, esperava que os trabalhos decorressem com fluidez, para que pudessem atingir o primeiro objetivo da primeira sessão, que era tentar ter uma duração máxima de três, a três horas e meia.-----

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 – APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2021 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO.-----

Foi presente a ata da primeira sessão deste órgão, realizada no passado dia nove de outubro de dois mil e vinte e um, cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2021.-----
Absteve-se o Deputado Municipal do CHEGA.-----

Não participaram na votação os senhores deputados municipais António Maria Miranda Neves, Marta Margarida Silva de Carvalho Viana, Virgínio Isidro Martins de Sá e Ilídio Moraes Rodrigues, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na sessão de 09 de outubro de 2021.-----

01.02 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi dado conhecimento pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, referindo que a mesma foi distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

01.03 – INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, António Morgado, do Grupo Político do PPD/PSD, tendo apresentado quatro votos de pesar subscritos por todos os grupos políticos, com o seguinte teor, respetivamente:

1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS MANUEL VASCO AFONSO NOVO.-----

“Com 65 anos de idade, faleceu em Fonte Boa, no passado dia 31 de outubro de 2021, Carlos Manuel Vasco Afonso Novo.

Ilustre cidadão deste concelho foi membro desta Assembleia Municipal eleito pelo PSD, nos mandatos de 2001 a 2005 e de 2005 a 2009.

Carlos Manuel Vasco Afonso Novo foi um homem de causas. Defensor da sua terra, dedicou vários anos da sua vida à causa pública, onde, além de deputado municipal, exerceu, também,

funções de membro da junta de freguesia de Fonte Boa, onde foi tesoureiro no mandato de 1993 a 1997.

Carlos Afonso Novo, como era conhecido, foi, ainda, membro da direção da Santa Casa da Misericórdia de Fão, onde durante vários anos, exerceu funções de tesoureiro.

Assim, pelo homem dedicado à causa pública que foi, os membros desta Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de dezembro de 2021, deliberaram apresentar um voto de Pesar pelo seu falecimento, dando conhecimento desta deliberação à digníssima família.”-----

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO DE JESUS MONTEIRO.---

*“Faleceu no passado dia 07 de outubro de 2021, **António de Jesus Monteiro**, sogro do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã, Mário Pires de Boaventura.*

*Neste momento de dor, os membros desta Assembleia Municipal, associam-se à família e amigos de **António de Jesus Monteiro**, endereçando as mais sentidas condolências.*

Assim, os membros desta Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de dezembro de 2021, deliberaram apresentar um voto de Pesar pelo seu falecimento, dando conhecimento desta deliberação à digníssima família.”-----

3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ EDUARDO PINTO DA COSTA.-

*“Faleceu no passado dia 8 de dezembro de 2021, **José Eduardo Pinto da Costa**, com 87 anos de idade.*

Um amigo de Esposende que, sempre que solicitado, fazia questão de participar nas iniciativas promovidas pelo nosso Município, na qualidade de orador, e que muitos ensinamentos nos deixou.

Foi professor da Faculdade de Medicina e do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), da Universidade do Porto (UP), e diretor do Instituto de Medicina Legal do Porto. Em 1975, foi nomeado subdiretor do Instituto de Medicina Legal do Porto, instituição que passou a dirigir no ano seguinte.

No final dos anos 80 do século XX foi eleito primeiro presidente do Colégio da Especialidade de Medicina Legal da Ordem dos Médicos e presidiu ao Conselho Superior de Medicina Legal.

Em 1997, abandonou a clínica geral para se dedicar em exclusividade à medicina legal, sendo professor jubilado do ICBAS.

Foi o primeiro português a ser eleito vice-presidente da Academia Internacional de Medicina Legal e de Medicina Social. Entre 1960 e 2004, publicou diversos livros relacionados com a sua área de trabalho e, entretanto, promoveu de tal forma o Museu de Medicina Legal que veria esse equipamento incluído no Mapa da Ciência, do Porto Capital Europeia da Cultura 2001.

Assim, os membros desta Assembleia Municipal, na sua reunião de 21 de dezembro de 2021, deliberaram apresentar um voto de Pesar pelo seu falecimento, dando conhecimento desta deliberação à digníssima família.”-----

4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO MANUEL LOBO DE ARAÚJO.-

*“A 17 de Dezembro de 2021 faleceu **João Manuel Lobo de Araújo**, com 70 anos.*

Ilustre vilaverdense, um dos mais prestigiados sociais-democratas do distrito de Braga, advogado, escritor, ex-autarca e ex-deputado.

Na verdade, ao longo da sua vida exerceu vários cargos políticos, designadamente, presidente da mesa da Assembleia de Vila Verde de 1997 a 2015, Deputado à Assembleia da República na XII legislatura e presidente da Assembleia Intermunicipal da CIM Cávado, cujos estatutos ajudou a criar.

Dedicou-se também à escrita e é autor de diversos romances e contos e nessa área foi um dos principais animadores da Associação de Autores de Braga.

Enquanto advogado, formado em direito pela Universidade de Coimbra, notabilizou-se pela defesa dos trabalhadores, sendo jurista de vários sindicatos do distrito.

Político de causas e valores, um homem de grande cultura e sempre alinhado pelos valores da dignidade e do humanismo, a sua dedicação à causa pública marcou de forma indelével o panorama local, distrital e nacional com os seus contributos para o desenvolvimento da nossa região.

Neste momento de dor, todos os grupos políticos desta Assembleia Municipal, em reunião de 21 de Dezembro de 2021, deliberam associar-se à família de João Manuel Lobo de Araújo, endereçando as mais sentidas condolências, aprovando um voto de pesar por tão doloroso acontecimento.

Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”-----

Apresentou ainda um voto de louvor, com o seguinte teor:

1 – VOTO DE LOUVOR AO DR. MANUEL ALBINO PENTEADO NEIVA.-----

*“O Grupo político do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Esposende, propõe a este órgão, **deliberar a atribuição de um Voto de Louvor ao Dr. Manuel Albino Penteado Neiva.***

Reconhecido por ser um dos mais ilustres cidadãos do concelho de Esposende, um homem cuja dedicação e amor ao concelho de Esposende, à sua história, são sobejamente reconhecidos.

Sempre alinhado pelos princípios da democracia, da dignidade e sempre pautou a sua atuação de acordo com os mais elevados valores na defesa intransigente dos interesses do concelho de Esposende e suas gentes.

O historiador Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, nasceu em Vila Chã, concelho de Esposende, em 30 de Novembro de 1956, e o seu percurso em prol da causa pública inicia-se em 1982, quando foi convidado pela Câmara Municipal de Esposende a presidir à Comissão Instaladora da Casa da Cultura de Esposende cuja atividade deu origem à criação da Biblioteca Municipal de Esposende, Serviços de Arqueologia e Museu Municipal.

Em 1983, foi nomeado Bibliotecário da Câmara Municipal de Barcelos, ocupando este cargo até 1984, ano em que assumiu o lugar de Bibliotecário na Câmara Municipal de Esposende, onde iniciou a criação do serviço de Biblioteca Pública.

Em 1989 ocupou as funções de Vereador da Câmara Municipal de Esposende. Posteriormente, foi Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Esposende, tendo prestado um serviço e um contributo de inegável valor nesta Assembleia Municipal, em prol dos valores da democracia e do poder local, tal como registado nos livros de atas desta casa municipal.

No seu percurso político, o Dr. Penteado Neiva foi ainda, candidato à Assembleia da República.

Por último, não deixamos de salientar que o mesmo pertenceu ao Executivo da Região de Turismo do Alto Minho, bem como exerceu funções na Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), na qual foi vice-presidente da mesa da Assembleia.

Com este voto de louvor reconhecemos publicamente o trabalho, a dedicação e o empenho colocado ao serviço do bem público pelo Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, e, aprovado este voto de louvor, deve o mesmo ser dado a conhecer ao agraciado, assim como, à comunidade do concelho de Esposende.”-----

De seguida o Sr. Deputado Municipal, António Morgado, fez a seguinte intervenção política:

*“Ex.mo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Esposende
Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e senhores Deputados Municipais*

Começo, esta que será a minha primeira intervenção, na qualidade de líder do grupo político do PSD nesta Assembleia Municipal, por, naturalmente, saudar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Prof. Dr. Carlos Silva, e, na sua pessoa, todas as deputadas e deputados eleitos para este Órgão, desejando-lhes um excelente mandato.

Dizer-lhe Sr. Presidente da Mesa, em nome do grupo político do PSD, que sendo este o seu primeiro mandato, lhe desejamos as maiores felicidades no desempenho das suas funções, e nesse sentido, dizer-lhe também que, da nossa parte, terá sempre o nosso maior respeito e colaboração.

Saúdo, também, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Arquiteto Benjamim Pereira, por mais uma eleição, e, na sua pessoa, todos os vereadores que compõe o seu executivo municipal.

Sr. Presidente da Câmara, no passado dia 26 de setembro, o povo do concelho votou. Votou para julgar a atuação do seu executivo ao longo do anterior mandato e, em simultâneo, votou para manifestar aquilo que quer para o futuro do nosso concelho. E face aos resultados alcançados pelas candidaturas lideradas e apoiadas pelo PSD, ao permitir a eleição de 6 vereadores, 13 deputados municipais e pela primeira vez na história, eleger todos os projetos políticos apresentados e apoiados pelo PSD às juntas de freguesias, o povo expressou, também de forma clara e inequívoca, que é com os projetos e as pessoas do PSD que os esposendenses querem continuar a desenvolver o Concelho e as suas freguesias.

Mas se estes resultados históricos lhe trazem uma merecida satisfação, trazem-lhe também, ainda maiores responsabilidades e requerem ainda mais de si, do seu tempo e do seu saber. E porque queremos acompanhá-lo nessa sua tarefa, e queremos que seja bem-sucedido no compromisso que assumiu com a população deste concelho, dizemos-lhe que pode e poderá, sempre, contar com a nossa lealdade o nosso apoio e acima de tudo, com a nosso trabalho para conseguir alcançar as metas a que se propôs, e assim, honrar os compromissos assumidos com a população deste concelho.

Senhor Presidente

Senhoras e senhores Deputados Municipais

Dizíamos nos que no passado dia 26 de setembro, o povo expressou, de forma clara e inequívoca, que é com os projetos e as pessoas do PSD que querem continuar a desenvolver as suas freguesias.

Lamentavelmente, aquando da instalação das juntas de freguesia do concelho que não

atingiram a maioria absoluta, fomos assistindo a pequenos “surtos de geringonços”, que nos trazem à memória o “chico-espertismos” do, ainda, Primeiro-Ministro de Portugal, o Dr. António Costa, que fez história quando, em 2015, “tomou de assalto” o poder no nosso país, e se tornou “famoso” por ser o político que “deturpou” um dos maiores, senão o maior, princípio éticos e inalienável de uma democracia, que é o respeito pela vontade individual de cada um expressa pelo voto.

Uma atitude que pelos vistos fez escola junto de alguma oposição no nosso concelho. Uma oposição demasiadamente focada nas freguesias, que na ânsia de chegar ao poder, de tudo tem feito para sair por cima daqueles que foram legitimados pela vontade do povo. Quem vence um ato eleitoral, merece governar com o seu projeto, e não com o projeto de quem perdeu.

E se “descaramento”, não tem faltado ao mestre do ilusionismo político ao longo dos últimos 6 anos, refiro-me naturalmente ao Dr. António Costa, que com a sua “manta de retalhos” composta pelo PCP e Bloco de Esquerda nos conduziu num rumo, que conforme se viu, culminou em mais uma crise política que, uma vez mais, terá de ser o PSD a resolver. “Descaramento” não tem faltado aos seus seguidores no concelho de Esposende, que mesmo perdendo eleições fazem tábua rasa da vontade de quem não os quis como líderes e assim rejeitou de forma clara os seus projetos políticos. Com essa postura, essa oposição que se diz focada nas freguesias, só tem um propósito, enganar as pessoas e procurar a todo custo, amenizar a derrota estrondosa que sofreu. Mas quer fazê-lo à custa do povo, impedindo o normal funcionamento das instituições que, conseqüentemente, impede o desenvolvimento sustentado das suas terras, através de egoísmo e bairrismos desmedidos, que nada trazem de bom às freguesias em causa. A esta forma de atuação, e se o bom senso não imperar, não tenhamos dúvidas, a seu tempo, o povo voltará a dizer de sua justiça!

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Falando agora do que nos trouxe aqui hoje, que é deliberar sobre os documentos previsionais para o ano de 2022, importa, num primeiro momento, olharmos para aquilo que foi o último mandato autárquico, mais concretamente para o trabalho desenvolvido, para os investimentos realizados e para outros tantos que ainda estão em curso. E neste exercício de análise, pela dinâmica imposta no município e pelos elevados índices de execução verificados, chegamos à fácil conclusão de que não é por acaso que os sucessivos orçamentos apresentados pelo executivo municipal foram, ano após ano, atingindo valores nunca antes vistos no nosso concelho.

Mas para que assim fosse, foi necessária a definição de um planeamento estratégico adequado, bem estruturado e assente numa premissa de rigor orçamental que não permite desvios. Se esta é uma característica bem patente na ideologia Social-democrata e sempre presente nos seus programas eleitorais, será, porventura, uma das maiores qualidades do Sr. Presidente da Câmara, o arquiteto Benjamin Pereira, enquanto gestor do município de Esposende.

Um gestor que com a sua ação governativa, alicerçada em sucessivos e ambiciosos orçamentos, tem possibilitado a projeção do nome de Esposende fora de portas, não só pela qualidade de vida que proporciona aos seus habitantes e àqueles que nos visitam, mas também, pela rigorosa e boa gestão que faz dos dinheiros públicos que tem à sua disposição.

A esse respeito, e por se ter tornado num padrão da sua ação governativa ao longo dos sucessivos mandatos, não podemos deixar de realçar e congratular o Sr. Presidente da Câmara, pelos sucessivos lugares de destaque que a sua gestão alcançou nos últimos anos nas diversas edições do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Olhando, agora, para o futuro, e para não variar, os documentos previsionais que hoje nos são apresentados dizem isso mesmo. Refletem, uma vez mais, a ambição deste executivo municipal que não se acomoda e procura ir mais além dos níveis de compromisso que assumiu com a população.

Pela leitura do documento, denota-se um profundo conhecimento da realidade socioeconómica do concelho, das suas necessidades mais básicas, mas também, das necessidades do município que permitirão mantê-lo num nível de desenvolvimento equilibrado, sustentável e ajustado à sua realidade. Um orçamento de proximidade que tem sempre como objetivo principal a melhoria das condições de vida dos esposendenses, o que se traduz num orçamento que alia a componente inovadora e modernizadora do município, com o crescimento da oferta de novas oportunidades e novas medidas ao nível empresarial, do ensino, da cultura, do turismo e do ambiente entre muitas áreas relevantes para o concelho.

Conhecidos por sermos um concelho amigo do ambiente, este orçamento mantém a aposta nos projetos imateriais de cariz ambiental, que completam o forte investimento feito pelo município no melhoramento da rede de saneamento básico, o que reforça o concelho de Esposende como sendo um dos concelhos da linha da frente no que a política ambiental diz respeito.

Tudo isto em consonância com os compromissos assumidos com os eleitores. E se o PSD assumiu com o povo do concelho todo um conjunto de projetos ambiciosos para o desenvolvimento e modernização do território, assumiu também manter uma carga fiscal atrativa, mantendo-a em valores semelhantes aos verificados nos anos anteriores, apesar da previsão de receitas ser superior à do mandato transato.

Desde logo, é com agrado que verificamos a manutenção da taxa de IMI no seu valor mais baixo, ou seja, nos 0,30%, o que permitirá as famílias uma poupança de cerca de 2,4 M €, caso fosse cobrada a taxa máxima equivalente aos 0,45% aplicados em muitos dos municípios do nosso país. Mas não é só pela baixa taxa de IMI que se mantém a baixa carga fiscal no concelho. A proposta do município prevê ainda, a manutenção de vários apoios e incentivos fiscais, nomeadamente através do acesso ao Estatuto de benefícios Fiscais, dos Incentivos à Reabilitação Urbana e da isenção de taxas na área empresarial, o que permitirá aos agregados familiares e às empresas, atenuar os seus encargos com impostos, que à custa da ação do governo do Partido Socialista, estão em patamares suficientemente elevados derivado das políticas implementadas que assentam no financiamento da economia através da elevada carga de impostos diretos e indiretos, como é o exemplo a carga fiscal associada aos combustíveis.

Por tudo isto, Esposende continuará, assim, a ser um concelho com uma das cargas fiscais mais baixas do país, mantendo as taxas a pagar ao município e as empresas municipais em valores relativamente baixos, permitindo um crescimento do concelho sustentável e harmonioso.

Alias, a dar conta disso mesmo estão os censos 2021 que em comparação com os censos de 2011, colocam Esposende como um dos concelhos no qual se verificou um crescimento demográfico nos último 10 anos, atingindo um aumento populacional de 2,6%, revelador de que estamos perante um concelho altamente atrativo para se viver e se estabelecer do ponto de

vista económico.

Sr. Presidente, por todos estes motivos, pelos resultados alcançados ao longo dos últimos anos e pela forma de estar e de servir a causa pública que este executivo tem demonstrado, o grupo político do PSD não pode deixar de acatar com agrado e de se congratular pela proposta de orçamento que o executivo nos trouxe a esta Assembleia. Um orçamento de mais de 32M€, que ainda não reflete os fundos comunitários e atingirá os cerca de 39M€ depois de lhe somarmos os mais de 6M€ de “superavit” resultante do ano 2021.

Pois, além de ser o maior orçamento de sempre, é uma proposta estruturante que nos dá garantias de que o concelho se manterá na linha da frente do desenvolvimento sustentável, e irá continuar a melhorar a qualidade de vida dos Esposendenses.

Para terminar, retirando agora alguma carga política a esta intervenção, dizendo que não posso de deixar de felicitar a Câmara Municipal pela belíssima iluminação de Natal, que este ano se estendeu a todas as freguesias, e desejar aos presentes, que na medida do possível atendendo à pandemia, tenham um Feliz Natal e bom ano 2022.”-----

Intervio de seguida o Sr. Deputado Municipal, Francisco Melo, do Grupo Político do CDS-PP, tendo apresentado um voto de pesar, com o seguinte teor:

***1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JÚLIO AUGUSTO DE MAGALHÃES FARIA.*-----**

“No dia 5 de outubro, em Arcos de Valdevez, faleceu o nosso conterrâneo Júlio Augusto de Magalhães Faria, com 77 anos de idade.

Júlio Faria foi uma grande figura do rãguebi português, tendo sido internacional por cinco ocasiões. Foi atleta do Clube de Rugby do Técnico, ao serviço do qual conquistou a primeira Taça de Portugal do clube em 1969, do CDUP - Centro Desportivo e Universitário do Porto e do CRAV – Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, tendo-se tornado, nesta última coletividade, numa autêntica lenda. Como recordava o clube, por ocasião do seu falecimento, Júlio Faria, “durante mais de 25 anos, esteve literalmente ao serviço do CRAV: foi jogador, treinador de todos os setores e até presidente. Tudo isto por carolice.”

Júlio Faria, nos 40 anos dedicados ao rãguebi, formou gerações de jovens, inculcando-lhes os valores fundamentais da modalidade: organização, disciplina, respeito e sacrifício em nome do coletivo.

As reações ao seu falecimento são demonstrativas do impacto que Júlio Faria causou numa modalidade, o rãguebi, e numa comunidade em particular, a de Arcos de Valdevez.

Júlio Faria foi, pois, um grande desportista do nosso concelho, figura maior do rãguebi no Alto Minho. Que o seu exemplo de vida no Desporto sirva de estímulo para os nossos jovens.

A Assembleia Municipal de Esposende, reunida em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2021, delibera aprovar um voto de pesar pela morte de Júlio Faria, dando conhecimento desta deliberação à sua Família.”-----

De seguida o Sr. Deputado Municipal, Francisco Melo, fez a seguinte intervenção política:

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,*



*Senhores Membros da Assembleia Municipal,
Esposendenses aqui presentes,*

Nesta primeira intervenção pública nestas funções, gostaria de saudar os nossos autarcas eleitos para os diversos órgãos, certo que, no respeito das competências e diferenças próprias, conseguiremos, ao longo do mandato ora iniciado, colaborar em prol de Esposende. É isso que a nossa comunidade espera de nós.

Da parte do grupo político do CDS, encaramos este mandato com o sentido de serviço e de responsabilidade que advém da história do CDS no poder local em Esposende. Há 45 anos, cumpridos recentemente, o Engenheiro Losa Faria era eleito o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Esposende, lançando, em Democracia, as primeiras sementes de progresso e de desenvolvimento sustentável do concelho. Hoje, cabe ao Presidente Benjamim Pereira prosseguir com esta nobre missão, o qual pode contar com o CDS na linha da frente desse combate pelo concelho de Esposende que todos ambicionamos: mais moderno, mais desenvolvido.

Nenhum poder executivo, por dominante que seja, consegue resolver, sozinho, todos os problemas de um concelho. Certos temas apelam ao compromisso e concertação entre as forças políticas. É o caso, por exemplo, da Barra e da restinga de Esposende. Este é um assunto que ultrapassa fronteiras e exige uma abordagem conjunta efetiva. Assim, deixamos o desafio, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Líderes dos Grupos Políticos, para que neste mandato seja, finalmente, criado um Grupo de Trabalho que reúna as forças políticas do concelho, igualmente representadas no Parlamento. Façamos esse esforço de concertação, de entendimento. Não há mesmo mais tempo a perder.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O ano vai muito adiantado, em passada larga. Infelizmente, o mesmo não se poderá dizer quanto a certas obras e ações estruturantes para o nosso concelho, que parecem continuar a marcar passo.

Assim,

(i) Há precisamente um ano, neste dia, o Município anunciou o encerramento da Biblioteca Municipal ao público, para obras de beneficiação e requalificação, por um período aproximado de seis meses.

Nesta data, a biblioteca permanece encerrada. Aliás, a indicação dada aos munícipes é a de que só reabrirá em janeiro.

Importa, pois, perguntar:

- qual a razão deste enorme atraso, que não favorece a imagem do Município?

- qual o custo que esta derrapagem implicará para os cofres do Município?

(ii) Em 12 de Outubro de 2018, o Município anunciou o arranque da obra de requalificação e ampliação da Escola Secundária Henrique Medina, com prazo de execução de 630 dias. O mesmo é dizer, por julho de 2020, a obra deveria estar concluída, o que sabemos todos que não é, no dia de hoje, uma realidade. Cabe, pois, perguntar:

- qual o estado atual da obra e o prazo expectável para a sua conclusão?

(iii) Em abril deste ano, celebrou-se um protocolo com o município de Viana do Castelo relativo à Limpeza e Valorização do Rio Neiva. Gostaríamos de saber em que fase de execução se encontra o Projeto, uma vez que não se vislumbram intervenções neste importante ativo do nosso concelho.

E por falar de importante ativo, saudamos o Executivo pelo início do funcionamento do polo do IPCA em Esposende. O Ensino Superior no concelho é um feito assinalável e traz consigo importantes desafios. Nesse âmbito, será pertinente que o concelho esteja dotado de uma boa rede de transportes que potencie a vinda de universitários de outros concelhos para o nosso polo, com benefício para a comunidade.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

O ano já se faz bem velho e os nossos olhares já estão centrados em 2022. Será um ano muito especial, o da celebração dos 450 anos do Município, ocasião única para afirmar e reforçar esta nossa identidade de sermos esposendenses e orgulho de vivermos neste privilégio da natureza. Lançamos, por isso, o desafio ao nosso Executivo, para que crie uma Comissão para as Comemorações dos 450 anos do Município, convidando para presidi-la uma personalidade do nosso concelho. Um momento tão singular da nossa história coletiva pode e deve envolver a sociedade civil na sua preparação.

Vamos a isso.

Viva Esposende.”-----

Intervenção de seguida o Sr. Deputado Municipal, Tito Evangelista, do Grupo Político do PS, fazendo a intervenção política que se transcreve:

*“Muito boa noite,
Senhor Presidente,
Senhores Deputados,*

Eu começava por despachar já a questão, à resposta do PSD e aos remos que deu a António Costa, ao Governo. Eu quando o estava a ouvir a falar sobre o António Costa, até pensei que estavam a falar dos Açores, sobre alguém que não ganha as eleições e depois vai para o Governo e forma Governo. Julguei que iam falar nos Açores mas pelos vistos não, mas depois percebi que afinal de contas, nem era bem essa a questão, a questão do PSD era desviar as atenções da vitória do Dr. Rui Rio no seu próprio partido, que aliás não fizeram uma referência, não falaram uma vez no Dr. Rui Rio, se calhar para esconder o fracasso total da estratégia do PSD de Esposende, que se alinhou e aliou completamente a Paulo Rangel, a ponto de o ter convidado, para vir aqui à tomada de posse dos órgãos autárquicos municipais e fazer disso um ato de campanha. E portanto, eu que esperava que o PSD viesse aqui, saudar o Dr. Rui Rio pela sua vitória, nem uma palavra. De Rio, nem do Cávado, não houve Rio para ninguém. E portanto, eu percebi que a estratégia de vir falar do António Costa, dos Governos, de ganhar, era afastar as atenções da derrota monumental, que foi o apoio do PSD local a Paulo Rangel.

Mas, passando essa questão, eu seguia pela intervenção do meu colega e ilustre amigo Dr. Francisco Melo, a quem saúdo a presença nesta assembleia, e dizer “oh senhor doutor, o senhor doutor quanto à questão da barra, nem precisava de falar nisso, se viesse às assembleias municipais no mandato anterior, ou se, se desse ao trabalho de ler as atas, aquilo que o senhor doutor propôs aqui, já propus eu há quatro anos e andei a repetir durante quatro anos, e o resultado disso é zero, nada”. Mais, o senhor Presidente da Câmara está farto de anunciar obras da barra e projetos da barra, que nós desconhecemos por completo, não sabemos que projetos, nem que obras são essas., não sei se é a obra dos sacos de areia, ou outras quaisquer, porque sacos de areia já tivemos e deu o resultado que deu. Nós quando

falamos em obras, são obras a sério, do género daquelas que foram feitas no Douro, mutatis mutandis, do mesmo género.

Mas eu gostava de colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, que tem a ver com as eleições de Fonte Boa.

Como sabem, a maioria dos eleitos da assembleia de Freguesia de Fonte Boa, e não só, de todas as listas do PS e do CDS demitiram-se. A Assembleia deixou de ter quórum, caiu, tem que haver eleições.

Como é que está o processo?

Quando é que foi comunicado ao Ministério da Administração Interna, para a realização de eleições, que é necessário marcar, como é sabido.

Depois falava ainda, entroncando na intervenção do meu colega Dr. Francisco Melo, colega na assembleia, não é colega de partido, embora eu não perca a esperança de o ver ainda um dia no PS, já vi coisas piores, mas, quanto à questão das obras que o senhor doutor Francisco Melo referiu aqui, uma quantidade de obras que estão por fazer, estão por concluir, mas eu acrescentava aquelas situações escandalosas, que é a compra da Câmara ao longo dos últimos anos, não só no mandato anterior, como no anterior ao último, do Forte São João Batista, da Estação Rádio Naval, do edifício do Pérola na Apúlia, que estão totalmente ao abandono. A Câmara gastou milhões de euros, a adquirir edifícios no território do concelho, que estão completamente ao abandono, numa degradação absoluta, sem sequer sabermos quais são os projetos previstos para lá.

E portanto, senhor doutor Francisco Melo, elogio-lhe a boa vontade, e vamos ter esperança que desta vez será diferente, mas, a experiência não tem sido positiva e não nos dá grandes esperanças relativamente ao futuro.

E portanto, para terminar, tenho uma questão dirigida ao senhor Presidente da Assembleia, eu há cerca de dois meses, requeri ao senhor Presidente da Assembleia, uma cópia dos contratos relacionados com o arrendamento de um edifício, ou de um pavilhão, ou pavilhões, não sei exatamente o quê, na zona dita industrial, para instalar um Pólo do IPCA, que aliás, do ponto de vista do ordenamento do território, nada melhor para um estabelecimento de ensino, do que uma zona industrial. É uma coisa realmente, o sítio indicado para qualquer Pólo de ensino, seja superior, seja qualquer outro, uma zona industrial. Pedi isso há cerca de 2 meses, continuo à espera, não sei se acabou o papel na Câmara, se acabou o tinteiro para a fotocopadora, o que é certo é que, dois meses depois, eu queria falar sobre esse assunto na Assembleia, mas gostava de estar documentado, e portanto, solicito ao Senhor Presidente da Assembleia a maior rapidez possível, para cumprir esse pedido.

Só para terminar e voltando à intervenção do PSD, o PSD depois vem fazer os maiores elogios à atuação da Câmara Municipal, é um clássico, sabemos, todos os anos é igual, não sei se o discurso muda qualquer coisa se não mudam o discurso, se fazem uma mera cópia, mas, vir falar em taxas no Município de Esposende, vir falar em impostos, o senhor arquiteto porventura já alguma vez reparou na conta da sua água?

Esposende tem a água, das águas mais caras da região e do país, e o senhor arquiteto vem para aqui falar nas baixas taxas no concelho de Esposende? Oh senhor arquiteto, que os impostos dos combustíveis são altos todos nós sabemos, mas comparar água com gasolina, ou com gasóleo, convenhamos que é muito diferente.

Muito obrigado Senhor Presidente!"-----

Sendo vinte e uma horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia

Municipal, propôs a prorrogação do Período de Antes da Ordem do Dia por mais 30 minutos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

De seguida interveio o Sr. Deputado Municipal, Manuel José Pereira, do Grupo Político do CHEGA, fazendo a intervenção política que se transcreve:

*“Antes de mais, muito boa noite a todos,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Esposende,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende,
Excelentíssimo Corpo Vereador,
Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais,
Meus Senhores e minhas Senhoras,*

O partido Chega, pela minha pessoa, garante na sua ação política a desenvolver ao longo do mandato, a defesa intransigente dos legítimos interesses e aspirações dos munícipes do concelho. Dos que votaram Chega, e de todos os outros.

Mas falo-á, no estrito respeito do interesse maior, o bem público, já que as nossas funções são de interesse público.

O partido Chega, pautará a sua intervenção pública, com lealdade, não abdicando do confronto de ideias, apenas e só.

O partido Chega, na minha pessoa, abdicará totalmente do ataque pessoal, também dito de caráter, elevando o debate, privilegiando sim, o entendimento em matérias sensíveis a favor da comunidade do Município.

Desejo pois a todos, o maior sucesso.

Disse!

Obrigado.”-----

Por último interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Forjães, Vitor Quintão, do Grupo Político do PPD/PSD, que apresentou a Moção que se transcreve:

*“Boa noite a todos,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa,
Senhor Presidente da Câmara,
Caros Colegas,
Senhores Vereadores,*

O que me traz cá hoje, uma Moção: “Encerramento do balcão do BPI em Forjães.

*A Junta de Freguesia de Forjães, tendo tomado conhecimento, em 23 de novembro último, da decisão de encerramento do balcão do BPI em Forjães, propõe a esta Assembleia, para além das medidas já desenvolvidas, uma **moção de oposição e repúdio contra este encerramento**, bem como a solidariedade com a população de Forjães, para além das freguesias vizinhas que utilizavam esta instituição bancária, em defesa dos seus direitos e da manutenção e prestação deste serviço pela referida instituição bancária, solicitando a sua aprovação.*

As diligências desenvolvidas pela autarquia constam de comunica do já divulgado, reafirmando-se que, se é certo que o BPI é uma entidade particular, entendemos que os lucros

não se podem sobrepor aos interesses das pessoas, que muito lutaram para ter estes serviços, que pagam, ainda, por cima.

Pela forma como as coisas foram tardiamente divulgadas, ficamos com a sensação de que o encerramento do balcão foi preparado às escondidas da população e dos órgãos de poder local, situação que merece o nosso total repúdio. Entendemos, ainda, que, em particular, é também um desrespeito pelos direitos dos clientes deste Balcão, dos seus trabalhadores que perderão os seus postos de trabalho e de todos os cidadãos de Forjães e terras limítrofes, em geral.

Deste encerramento, infelizmente, resultarão, também, prejuízos e dificuldades para o desenvolvimento da atividade mercantil, que os comerciantes e as pequenas e médias empresas desenvolvem, a nível local e regional.

Por fim, registamos que este encerramento acarretará dificuldades acrescidas aos cidadãos com menos recursos, sem transporte próprio e com maiores dificuldades de mobilidade, como é o caso dos idosos e pensionistas, pelo que estaremos disponíveis para apoiar nesta fase, quem de tal apoio necessitar.

Desta forma, opomo-nos à intenção de fecho da agência do BPI em Forjães, repudiando a forma como todo este processo foi/está a ser conduzido pelo banco, e relembramos, ainda, o recente encerramento do Santander, o que resulta na extinção de serviços bancários na Vila de Forjães.

Porque esta realidade já bateu à porta de outras freguesias do nosso concelho e, sabemos, também, um pouco por todo país, entendemos que o Governo deve tomar medidas urgentes no sentido de se reverter esta decisão, meramente economicista e que tanto prejudica as pessoas.

Esta situação é especialmente injusta, porquanto todos temos sido chamados a pagar os elevados custos da gestão desastrosa e irresponsável levada a cabo por alguns operadores deste setor.

Assim, propomos que esta moção seja dada a conhecer às entidades bancárias em causa, nomeadamente o BPI e Santander, mas também ao Banco de Portugal e aos Ministérios das Finanças e da Economia.

Aproveito para desejar a todos um Feliz Natal."-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em resposta à questão que lhe foi dirigida pelo Senhor Deputado Municipal, Tito Evangelista, esclareceu ter na verdade recebido o referido requerimento, o qual foi devidamente encaminhado para os serviços camarários, que possivelmente, devido a alguma dificuldade não teriam ainda feito chegar uma resposta à posse do Senhor Deputado. Contudo, acreditava que brevemente seria enviado para seu conhecimento, no entanto, iria averiguar o sucedido para poder depois esclarecer.

Terminadas as intervenções, sendo vinte e uma horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, interrompeu os trabalhos por cinco minutos para conferência de líderes, com vista à discussão dos votos de pesar, de louvor e Moção apresentados.-----

Sendo vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, foram retomados os trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocado à votação, os votos de pesar e de louvor apresentados, bem como a Moção, tendo-se obtido as seguintes votações:



1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS MANUEL VASCO AFONSO NOVO.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DE CARLOS MANUEL VASCO AFONSO NOVO.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO DE JESUS MONTEIRO.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO DE JESUS MONTEIRO.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ EDUARDO PINTO DA COSTA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DE JOSÉ EDUARDO PINTO DA COSTA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO MANUEL LOBO DE ARAÚJO.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DE JOÃO MANUEL LOBO DE ARAÚJO.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

5 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JÚLIO AUGUSTO DE MAGALHÃES FARIA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, PELO FALECIMENTO DE JÚLIO AUGUSTO DE MAGALHÃES FARIA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

6 – VOTO DE LOUVOR AO DR. MANUEL ALBINO PENTEADO NEIVA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, AO DR. MANUEL ALBINO PENTEADO NEIVA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS AO AGRACIADO, ASSIM COMO, À COMUNIDADE DO CONCELHO DE ESPOSENDE.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota a favor, embora não concorde com os termos, nem com a forma, como a proposta de louvor foi apresentada.*

Não tem muito sentido que o PSD tenha “arrumado” o Dr. Albino Neiva das suas listas (quando ao contrário do Dr. Agostinho Silva, que na Assembleia Municipal de junho de 2021 se despediu dos deputados municipais, o Dr. Neiva nada fazia crer que iria deixar a Assembleia, onde mostrava entusiasmo pelo lugar que desempenhava, aliás havia quem julgasse que seria ele que iria subir de número dois a número da lista do PSD para a Assembleia Municipal), e depois venha “teatralmente” manifestar o seu exacerbado elogio a quem dispensou de funções.

Feita a devida nota, porque não acreditamos na sinceridade de parte do que ouvimos, e não subscrevendo os elogios político partidários, não podemos deixar de reconhecer todo o mérito do trabalho do Dr. Albino Penteado Neiva na área da cultura na autarquia, e mesmo fora da autarquia, que é digna de reconhecimento e de louvor.

Por essa razão, votamos a favor.”-----

7 - MOÇÃO DE OPOSIÇÃO E REPÚDIO CONTRA O ENCERRAMENTO DO BALCÃO DO BPI EM FORJÃES.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO E DA RESPECTIVA MOÇÃO ÀS ENTIDADES BANCÁRIAS EM CAUSA, NOMEADAMENTE O BPI E SANTANDER, MAS TAMBÉM AO BANCO DE PORTUGAL E AOS MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota a favor, embora não concorde com os termos, nem com a forma, como a proposta de repúdio foi apresentada.*

É inaceitável que uma vila como Forjães, em poucos meses, passe de ter duas agências bancárias, para ficar sem nenhuma.

No entanto, os bancos são empresas privadas que se regem pela lógica do lucro, e é sabido que o PSD é um grande defensor dos bancos privados e da privatização da sociedade, mesmo daquelas empresas que podem ser consideradas essenciais para o país (não nos devemos esquecer que o último governo do PSD/CDS privatizou a EDP, CTT, TAP, etc. e até a Caixa Geral de Depósitos queria vender aos privados).

Posto isso, os termos usados na moção são panfletários, mas tememos que pouco eficazes. Compete à Junta de Freguesia, e principalmente à Câmara captar para Forjães uma agência bancária, fomentando o desenvolvimento económico da Vila, e convencendo os empresários e habitantes de Forjães a fazerem os seus negócios, com, e através, dessa agência bancária. Tudo o resto é retórica, que por mais inflamada que seja, não irá devolver a Forjães uma agência bancária, com todos os incómodos e prejuízos que a sua ausência acarreta para os forjanenses.

Ao contrário da propaganda demagógica do presidente da câmara, o aumento da população no concelho nos últimos dez anos deveu-se principalmente ao grande crescimento da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, um bom crescimento de Apúlia e Fão, e ao crescimento residual de Gemeses, todas as outras freguesias do concelho perderam população, com especial relevo para Vila-Chã que perdeu mais de 11%, e Belinho e Mar que perderam quase 10%.

O presidente da câmara e a maioria do PSD dizem que está tudo bem, que o povo votou massivamente neles, mas depois a realidade dos factos demonstra que tal não é verdade, como é o caso das agências bancárias extintas em Forjães, localidade em este presidente da câmara praticamente nada fez desde que se encontra no executivo.

Por tudo isso, o PS vota a favor da moção de repúdio do encerramento da agência do BPI em Forjães, pois a Vila tem uma absoluta necessidade de uma agência bancária.”-----

Terminadas as votações, o senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os senhores deputados municipais sobre se havia questões relativas à Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.-----

INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

O Senhor Presidente da Assembleia passou de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos senhores deputados municipais e para a sua intervenção política, uma vez que, não havia pedidos de esclarecimento relativamente à Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito o seguinte:

“Muito boa noite a todos, começo por cumprimentar o público presente, aliás, saudar isso mesmo, o facto de haver muitas pessoas inscritas para a assistir à Assembleia Municipal, que é sempre de relevar e fica um convite para uma participação mais ativa, podemos dizer ser assim, nas assembleias, mesmo do ponto de vista das intervenções, também serão sempre muito bem-vindas.

*Queria cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e a Mesa,
Senhores Vereadores,
Senhores Presidentes de Junta,
Senhores Deputados Municipais aqui presentes,*

De uma certa forma desejar felicidades desde já, a todos aqueles que iniciam agora as suas funções, podemos dizer assim, autárquicas, pelo mesmo do ponto de vista mais, formal, porque efetivamente, temos que pensar bem naquilo que nos trouxe cá, e no ato eleitoral de 26 de

setembro, na importância que isso teve e nas escolhas que foram feitas pelas pessoas. No fundo honrar o voto que as pessoas nos dedicaram que é uma manifestação de confiança, nas nossas capacidades, e nos nossos projetos, e portanto, eu ouvi aqui coisas muito interessantes, nas intervenções que foram feitas, do ponto de vista da elevação e de tratarmos daquilo que importa para o município, e de nos deixarmos de ataques pessoais, etc, isso não leva a lado nenhum, e não dignifica a nossa posição aqui, não foi para isso que nos elegeram com toda a certeza. Embora há quem goste desse estilo mais vivo e mais aceso, mais caceteiro diria eu, utilizando uma palavra mais vulgar, mas enfim, desde que não rompa a barreira da falta de educação, pode ser usado, quando ultrapassa essa barreira, acho que não estamos a prestar um bom serviço às populações.

Ao Senhor Deputado António Morgado, agradecer as palavras e no fundo, a interpretação que fez acerca do desempenho do executivo, no mandato anterior e o que pretendemos fazer para o atual mandato, no fundo correspondendo aquilo que foi a vontade expressa das populações, que foi de facto muito clara e inequívoca, dizer-vos que conto convosco, conto com o Grupo Político do PSD, que nunca foi tão extenso efetivamente, com treze elementos eleitos diretamente para a Assembleia Municipal e, conto convosco para apoiarem no fundo, aquilo que são as medidas do executivo, que nós vamos apresentando à Assembleia, devidamente explicadas com é evidente, portanto, contamos sempre com o vosso apoio e de todos, mas em particular, naturalmente, daqueles que, no fundo, partilham também do mesmo projeto político.

Algumas palavras em relação à intervenção do Senhor Deputado Francisco Melo, agradecer enfim, eu penso que a introdução foi perfeita, do ponto de vista daquilo que é elevação e a forma de estar na política, nós já tínhamos inclusive trocado umas curtas palavras sobre isso, eu não esperava outra coisa da sua parte, e cá estarei também, para corresponder exatamente na mesma medida, essa postura. Tentando esclarecer tudo aquilo que for possível, e já agora deixando esta nota, não só aqui na Assembleia Municipal, mas qualquer assunto que careça de ser explicado nós teremos todo o gosto, porque contrariamente eu acho que, essa noção de que se esconde, e que há um certo sigilo, isso não corresponde à verdade.

Do ponto de vista da documentação que é de acesso público e do ponto de vista das decisões, claro que há um tempo para tornar as decisões públicas, como é evidente, sob pena de prejudicarmos o próprio Município por dizermos antes do tempo, e também de criarmos expectativas às pessoas que possam vir a não se cumprir, e passamos por estar a ludibriar as pessoas ou a enganá-las e não é nada disso, como em tudo na vida, há situações que se concretizam, outras não se concretizam, é preciso ter sempre isso como fiel da balança, mas daí até haver uma intencionalidade nas nossas ações, ou nas nossas palavras há um caminho ainda muito longo e muito distante. Portanto, a disponibilidade para o esclarecimento permanente é total, e teremos todo o gosto em fazê-lo, aqui, ou noutra fórum qualquer, ou noutra momento, ou por outro meio qualquer.

Quanto às questões mais concretas e tentando não me alongar, a questão da Barra, eu recorde aqui, que nós temos feito um trabalho muito profundo nisso, eu tenho falado muitas vezes disso, porque efetivamente é um assunto muitíssimo delicado e muito complexo e que não depende da Câmara, eu diria que depende muito pouco da Câmara, depende da nossa ação política, nós estamos é a tentar fazer o possível, nomeadamente estamos neste momento a desenvolver um projeto, eu diria quase, pela primeira vez, o Município está a desenvolver um



projeto para a Barra de Esposende, coisa que foi sempre tentada por outros organismos de âmbito nacional, e quanto à criação de uma Comissão, eu por acaso, há coisas muito curiosas, que, foi criada uma Comissão para estudar o problema da Barra, mas foi criada em 2009, e eu recorro que quem estava no Governo nessa altura, não deixa de ser curioso, esses ataques constantes ao posicionamento da Câmara, era o Eng.º Sócrates, é preciso não esquecer e essa Comissão foi criada por um Despacho, de um Secretário de Estado, que incluía um conjunto de entidades, nomeadamente as universidades, mas também a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal, não tenho a certeza se teria algum elemento da Assembleia Municipal, pressuponho que sim, da Associação de Pescadores, sei que das Juntas de Freguesia estava também na altura a de Apúlia e a de Fão, que eram ainda freguesias separadas, e voltarão a ser se Deus quiser, a de Esposende também, e o que resultou dessa Comissão, pasmem-se, foram os ditos sacos, de que eu sou sempre acusado, mas não fui eu que tomei essa decisão. Lembrando que estava também representada a APA e o ICNF, entidades que boicotam e bloqueiam completamente outro tipo de soluções de carácter mais resiliente ali para a Barra.

É importante que se saiba isso, e que se esclareça de uma vez por todas, quem tomou a decisão de colocação dos sacos não foi a Câmara Municipal, foi essa Comissão que chegou a essas conclusões, porque a comunidade científica entendia que eram as melhores e que cumpriam, evitando que houvesse uma avaliação de impacto ambiental, o que não seria possível com outra solução qualquer.

É esta a história, a Câmara não colocou um único cêntimo nessa situação dos sacos, diga-se de passagem, foi feito através da Polis Litoral Norte, com o financiamento do POVT, portanto, a Câmara não colocou um cêntimo nessa obra.

Tenho todo o gosto em explicar-lhe todo esse processo, mas foi assim que as coisas se passaram e, não deixa de ser curioso, quem enfim, acaba por trazer para aqui a ideia de que nós não fizemos nada, e os últimos 6 anos foram do Governo do Partido Socialista e como sabem, quem tem poder para resolver este problema não é propriamente o Município, nós tentamos exercer a nossa influência política, mas quem tem a possibilidade de o resolver é claramente o Governo. Eu já nem estou propriamente a falar para si, mas para a intervenção seguinte, custa-me um bocado ouvir certas coisas, quando quem criou a Comissão, quem chegou aquela solução, foi alguém mandatado na altura pelo Partido Socialista, num período em que o Primeiro-Ministro era o Eng.º Sócrates, e agora nos últimos 6 anos, que não fizeram absolutamente nada pela Barra e andamos nós a tentar resolver o problema, foi na mesma o Partido Socialista.

As verdades são para serem ditas e esta é a realidade dos factos.

Quanto à questão do atraso nas obras, a sua insatisfação é exatamente do nível da minha.

Quem me dera que estivessem terminadas.

Efetivamente quer a obra de intervenção da biblioteca, mas não só, infelizmente não só essa, mas um conjunto de outras, espalhadas um pouco por todo o concelho, que não foram terminadas a tempo, face, é preciso nunca esquecer, que estamos num momento de pandemia desde março de 2020, portanto, já lá vão perto de 2 anos, e isso levou a que houvesse atrasos nas empreitadas, com problemas gravíssimos por parte das próprias empresas e nós não temos o que dizer às empresas, elas simplesmente têm os trabalhadores com Covid, abandonam as obras e nós temos que respeitar isso, e é assim, não há outra forma. Por nossa vontade estariam todas terminadas, infelizmente não estão, mas, pelo menos sobra isto, que é as que estão praticamente a ser terminadas, mais um mês ou dois, quer esta primeira fase da Escola Secundária, quer a própria biblioteca, estarão terminadas e ao serviço das populações.

Importa dizer que, quer num sítio, quer no outro, nós tentamos manter toda a normalidade possível, e mesmo na biblioteca, não tínhamos ali, mas tínhamos outros serviços a funcionar, e na Escola Secundária continuaram os alunos em aulas, portanto, não precisamos ter a solução dos contentores, foi adotada em muitas intervenções, por exemplo, da Parque Escolar, nós não precisamos de ir para esse campo. Portanto, conseguimos manter toda a comunidade escolar estabilizada, tranquila, apesar dos incómodos da obra, mas acreditamos que o bem é muito maior do que os transtornos causados durante a existência da mesma.

Quanto à questão do Rio Neiva, isto foi uma situação de oportunidade mesmo, em que assinamos de facto um acordo, e eu estive na assinatura desse acordo, em Coimbra, posteriormente, mas isso era só o compromisso com o Fundo Ambiental, não tínhamos a certeza do valor do financiamento, nem tão-pouco se era a 100% ou não, face ao projeto, nós tínhamos um projeto de 700.000,00 € sensivelmente, 700 e pouco e inicialmente a expectativa era que houvesse um financiamento no máximo até 50%, a 75%, enfim.

A verdade é que, mais tarde, e fruto da pressão que fizemos é um facto, e o facto de estarmos unidos com Viana do Castelo foi muitíssimo importante neste caso, conseguimos financiamento a 100%, portanto, temos um apoio neste momento garantido de 724.000,00 €, 724.319,87 €, é o valor correto, do acordo que assinamos com o Fundo Ambiental, isso foi assinado no dia 29 de novembro, foi há relativamente pouco tempo, quem lança o concurso é a APA, estamos nas mãos deles, mas temos da nossa parte tudo pronto.

Projeto pronto, financiamento garantido e será uma invenção muitíssimo importante para o Rio Neiva.

Quanto ao IPCA, dizer-lhe apenas que agradeço o entendimento que tem da questão, porque nós tivemos que encontrar uma solução provisória para o funcionamento das aulas, mas é muito importante que os cursos do ensino superior estejam aprovados para Esposende e isso é um facto, e que tenhamos a presença dos alunos já aqui, estão para chegar cerca de 35 estudantes de Cabo Verde, esperemos que ainda consigam chegar este ano, ou então no início do próximo ano, e será assim, ano após ano. Já demos o pontapé de saída e está neste momento em concurso público a obra para a construção do edifício definitivo que acolherá estes cursos.

Quanto às comemorações dos 450 anos, nós estamos a iniciar esse processo e sim, faz sentido que se veja a forma como a Assembleia Municipal pode participar nestas comemorações que são muito maiores do que qualquer partido político, ou de qualquer Presidente de Câmara. São de todos, de todas as forças políticas e portanto, tentaremos encontrar aqui uma forma de equilíbrio, mesmo com carácter consultivo, para darem as suas opiniões, porque gostaria que fosse o envolvimento de todos, e que nesse dia, não existissem partidos no concelho de Esposende, existisse apenas a valorização do nosso concelho e de tudo o que conseguimos atingir ao fim destes 450 anos de existência.

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Deputado Tito Evangelista, quanto às questões internas do PSD, não me parece que sejam para aqui chamadas, mas uma coisa é certa, do congresso resultou uma grande união em volta do nome do Rui Rio, e terá todo o apoio da estrutura local do PSD como é evidente, é o nosso partido, o mais fraco do Partido Social Democrata seria sempre melhor, do que o melhor do Partido Socialista, é nisso que nós acreditamos, e por isso, seja o Rio, seja o Rangel, seja o Montenegro, qualquer um deles seria muitíssimo melhor do que o António Costa, e portanto, isso nem sequer levanta dúvidas quanto à nossa posição no apoio ao Dr. Rui Rio.

Quanto à questão da barra já respondi, o processo de Fonte Boa, efetivamente, nós temos conhecimento por parte do senhor Presidente da Junta que deram entrada essas renúncias aos mandatos, enfim, sei que há para breve, apesar do que aconteceu, uma última tentativa junto das pessoas para ver se efetivamente é isso que pretendem ou não pretendem, para o futuro das freguesias, mas isso, o senhor Presidente da Junta é que terá oportunidade, depois, de o explicar à população, mais à frente. Que houve tentativas, no sentido de se chegar a um acordo, e de cedências quanto à composição dos órgãos, isso eu tenho a certeza que houve, porque eu participei numa delas, numa lógica de evitar que se fosse para eleições. Ou seja, houve uma concessão por parte de quem ganhou as eleições, neste caso do PSD, no sentido de deixar integrar uma pessoa no executivo e, eventualmente, como presidente da Assembleia de Freguesia, não com o partido socialista mas com o CDS e, portanto, isso não é um processo que esteja totalmente terminado. Há prazos, estamos dentro dos prazos, e enquanto estamos dentro dos prazos para responder, tudo será levado a bom porto e na altura própria se tornará público quais são as decisões a tomar.

Quanto às questões que foram levantadas também relativamente à Estação Radionaval, ao Forte S. João Batista, bem, posso dizer que nós lançamos concurso para o projeto da Estação Radionaval, para a instalação do Pólo da Universidade do Minho, já foi adjudicado, por um valor de 540.000,00 €, é preciso perceber que para se conseguir atingir a presença do ensino superior num espectro mais alargado, que não só o IPCA, e são duas instituições de referência da nossa região, isto leva a grandes investimentos, e um grande esforço financeiro por parte do município, isto quase que entronca nas palavras do Senhor Deputado Morgado, no sentido do rigor do nosso orçamento e das opções que tomamos.

Nós gastamos 936.000,00 € para comprar a Estação Radionaval de Apúlia ao Estado, foi um pouco vergonhoso diria eu, porque acho que nos deviam ter cedido aquele edifício para nós cuidarmos dele, mas enfim, mas tivemos que o pagar, com dinheiro dos munícipes de Esposende, e agora, apenas para o projeto estamos a falar de um valor na ordem dos 540.000,00 €, apenas para o projeto, estamos a falar de instalações técnicas muito sofisticadas, é para investigação aquele Pólo que está a ser desenvolvido, e portanto, são valores desta natureza, aliás, foi exatamente este valor pelo qual foi adjudicado, um grande esforço financeiro do município, para atingirmos um desiderato maior, que é a presença do ensino superior, que irá mudar não tenho dúvida absolutamente nenhuma, o nosso município para melhor, potenciando todo o desenvolvimento económico do nosso concelho, nas várias áreas que todos vocês adivinham do que é que eu estou a falar, não será preciso dizê-lo.

Quanto à questão do IPCA, porquê na zona industrial, em primeiro lugar é porque nós não tínhamos o edifício pronto e portanto não podia ser no sítio que nós queremos que seja, mas também é preciso perceber que estes cursos que estão a ser desenvolvidos e ministrados pelo IPCA neste momento, tem um carácter também industrial, a cozinha que está montada, deve ter mais de metade da área deste auditório. Portanto, é uma instalação industrial, nós temos lá 20 ou 30 bancas de cozinha montadas, para um dos cursos que está a ser ministrado.

Não me parece que isso até fosse muito compatível, com a presença num espaço mais urbano, não é propriamente uma coisa que se instale numa loja, para além das instalações técnicas que tem que ter. São cozinhas, tem instalações de gás, tem exaustão, etc, tem que ser mesmo assim. Portanto, a opção não foi tão errada quanto isso, estamos a falar de um espaço amplo, foi adaptado para o tempo que fizer falta, até que o novo edifício esteja construído, utilizando esses equipamentos e que me parece adequado, que até seja um espaço industrial.

Nós não estamos a falar de literatura, de história, certamente aí seria melhor uma sala de

aulas num sítio qualquer, ou até um auditório dos nossos para disponibilizar, que também o fizemos, também disponibilizamos espaços desses ao IPCA, caso eles entendam.

Mas no caso concreto foi mesmo isso que nós quisemos, foi colocar lá, porque não tínhamos espaço, pela oportunidade e pela natureza do que está a ser feito, porque muitos destes cursos como sabem, os cursos TESP têm essa componente, um pouco mais material, vamos dizer assim, e portanto, é daí que advém essa situação, do IPCA estar na zona industrial e pretendemos é que isso seja relativamente rápido e que possamos construir o edifício rapidamente, pese embora, o primeiro concurso do IPCA tenha ficado deserto, como penso que será já do conhecimento geral.

De resto, do Senhor Deputado Manuel Pereira, dizer-lhe que agradeço as suas palavras, exatamente aplico a si as mesmas palavras que já utilizei aqui, é exatamente esse o propósito, pode contar também connosco, o que está em primeiro lugar são as populações, tudo o que precisar de saber acerca do desempenho do próprio executivo, o que entender, basta perguntar, pode fazer os requerimentos que entender, nós temos todo o gosto em esclarecer, em última análise, eu posso falar com esta fraqueza e desta forma, porque em última análise, a nossa preocupação é mesmo desenvolver, eu estou aqui para isso, para fazer o máximo que eu puder, nestes últimos 4 anos da minha vida autárquica, o máximo que eu puder pela população de Esposende. Portanto, todos são importantes neste esforço, todos!

Mas todos de todos os partidos, não estou a excluir absolutamente ninguém.

Desde que estejam para acrescentar, e para dar sugestões, e para dar ideias. Nós temos muitos projetos, muitas ideias, mas não sabemos tudo como é evidente. Nem eu sei tudo, longe disso, não é o meu pensamento dentro do meu grupo de trabalho. Nós partilhamos as ideias, tentamos fazer o melhor possível, e portanto, também da sua parte, agradeço-lhe que coloque as questões que entender, e da forma que entender naturalmente, já percebi que é uma pessoa elevada e educada e portanto, com toda a certeza tudo correrá pelo melhor.

Muito obrigado!"-----

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu as palavras do Senhor Presidente, lembrando o público presente de que poderiam fazer a sua inscrição na Mesa, para intervenção no período destinado à intervenção do público, lembrando ainda os Senhores Deputados Municipais, que, de acordo com o previamente acordado em conferência de líderes, os tempos definidos para discussão dos assuntos seria de 2 minutos para cada intervenção e, as declarações de voto, seriam remetidas posteriormente para os serviços, por escrito, tendo passado de seguida para o período da ordem do dia:

02 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

02.01 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA AL. C) DO Nº 1 DO ARTIGO 26º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi presente na sessão para deliberação, proposta do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Esposende, com vista à eleição da Comissão Permanente da Assembleia

Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 4 do artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 29 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E ASSIM ELEGER ATÉ À ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE QUE, CONFORME DISPÕE O NÚMERO 4 DO ARTIGO 25º DO REGIMENTO, SEJA CONSTITUÍDA PELA MESA DA ASSEMBLEIA E PELOS PRESIDENTES DOS GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS.-----

02.02 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 41º DA LEI 80/2015, DE 3 DE AGOSTO.-----

Com vista à eleição do representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos do artigo 41º da Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se pretende nomear o Senhor Deputado Municipal e Presidente da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, Valdemar Faria, como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 24 VOTOS A FAVOR, 5 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, E DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, O SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – VALDEMAR MOTA DE FARIA.-----

02.03 – ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA, EFETIVO E SUPLENTE QUE COMPÕEM O CONGRESSO NACIONAL DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 6º DOS ESTATUTOS DA ANMP.-----

Foi presente na sessão ofício da ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, com vista à eleição dos dois presidentes de junta (efetivo e substituto) que compõem o Congresso Nacional da ANMP, nos termos do nº 2 do artigo 6º dos seus Estatutos, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se pretende designar para representação das Freguesias do Município de Esposende, no Congresso Nacional da ANMP, como membro efetivo Aurélio Neiva, Presidente da Junta da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, e, como suplente, Mário Fernandes, Presidente da Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 24 VOTOS A FAVOR, 5 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, E DESIGNAR PARA REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NO CONGRESSO NACIONAL DA ANMP, OS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA AURÉLIO MARIZ NEIVA (COMO MEMBRO EFETIVO) E MÁRIO FERREIRA FERNANDES (COMO MEMBRO SUBSTITUTO).-----

02.04 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E DE UM SUPLENTE PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 3º-D DO DECRETO-LEI Nº 124/2006 DE 28 DE MAIO, REPUBLICADO PELA LEI Nº 76/2017 DE 17 DE AGOSTO, DA ALÍNEA K) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º E DO Nº 3 DO ARTIGO 55º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Com vista à eleição de um representante e seu suplente na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 3º-D do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de maio, republicado pela Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, da alínea k) do nº 2 do artigo 25º e do nº 3 do artigo 55º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se pretende nomear como representantes efetivos o Presidente da Junta da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, Mário Fernandes, e, como representante suplente, o Presidente da Junta de Freguesias de Vila Chã, Mário Boaventura.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 24 VOTOS A FAVOR, 5 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, E

DESIGNAR PARA REPRESENTANTE EFETIVO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS O SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – MÁRIO FERREIRA FERNANDES E PARA REPRESENTANTE SUPLENTE, O SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, MÁRIO PIRES DE BOAVENTURA.-----

02.05 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE CONSTITUIRÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM CÁVADO PARA O MANDATO 2021-2025, 4 MEMBROS EFETIVOS E 4 MEMBROS SUPLENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 83º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi presente na sessão ofício da CIM do Cávado, com vista à eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Cávado (4 efetivos e 4 suplentes), para o mandato 2021/2025, nos termos do artigo 83º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se pretende nomear como efetivos os Senhores Deputados Municipais Otílio da Silva Hipólito, António José Pereira Morgado, Sara Filipa Gonçalves Herdeiro e Tito Alfredo Evangelista e Sá, e como suplentes os Senhores Deputados Municipais José Manuel da Cruz Silva, Sandra Patrícia de Sá Gomes, José Maria Losa Esteves e Francisco Manuel Guimarães de Melo.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 20 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO, E DESIGNAR PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM CÁVADO NO MANDATO 2021-2025, COMO EFETIVOS OS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS OTÍLIO DA SILVA HIPÓLITO, ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA MORGADO, SARA FILIPA GONÇALVES HERDEIRO E TITO ALFREDO EVANGELISTA E SÁ, E COMO SUPLENTE OS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS JOSÉ MANUEL DA CRUZ SILVA, SANDRA PATRÍCIA DE SÁ GOMES, JOSÉ MARIA LOSA ESTEVES E FRANCISCO MANUEL GUIMARÃES DE MELO.-----

02.06 - ELEIÇÃO DE CINCO PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DE 10 CIDADÃOS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS D) E J) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DA LEI 33/98, DE 18 DE JULHO, E DAS ALÍNEAS E) E R) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.-----

Com vista à eleição de cinco Presidentes de Junta de Freguesia e de 10 cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança de Esposende, nos termos das alíneas d) e j) do nº 1 do artigo 5º da Lei 33/98, de 18 de julho, e das alíneas e) e r) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, onde foi proposta a seguinte lista:

Presidentes de Junta:

- Carlos Veiga Escrivães
- Mário Ferreira Fernandes
- Manuel Eiras Martins Abreu
- Mário Pires de Boaventura
- Valdemar Mota de Faria

Cidadãos:

- Armando Luís Lopes Martins
- Vítor Manuel Queirós Quintão
- Baltazar Almeida da Costa
- Mariana Gonçalves Viana
- Manuel Fernando Lima de Meira Torres
- Manuel Fernando Morgado Carvoeiro
- Eduardo Oliveira Maia
- Laurentino da Cruz Morgado
- Artur Jorge da Silva Viana
- Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 28 VOTOS A FAVOR E 2 VOTOS CONTRA, E DESIGNAR PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ESPOSENDE OS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO – CARLOS VEIGA ESCRIVÃES; PALMEIRA DE FARO E CURVOS – MÁRIO FERREIRA FERNANDES; BELINHO E MAR – MANUEL EIRAS MARTINS ABREU; VILA CHÃ – MÁRIO PIRES DE BOAVENTURA E APÚLIA E FÃO – VALDEMAR MOTA DE FARIA, BEM COMO DESIGNAR A LISTA DE CIDADÃOS, ARMANDO LUÍS LOPES MARTINS, VÍTOR MANUEL QUEIRÓS QUINTÃO, BALTAZAR ALMEIDA DA COSTA, MARIANA GONÇALVES VIANA, MANUEL FERNANDO LIMA DE MEIRA TORRES, MANUEL FERNANDO MORGADO CARVOEIRO, EDUARDO OLIVEIRA MAIA, LAURENTINO DA CRUZ MORGADO, ARTUR JORGE DA SILVA VIANA E MANUEL JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA PEREIRA.-----

02.07 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1

DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.-----

Foi presente na sessão ofício do Senhor Presidente da Câmara, com vista à eleição do representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 57º do Decreto-Lei nº 21/2019, e 30 de janeiro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se propõe a nomeação do Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, Aurélio Neiva.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 24 VOTOS A FAVOR, 5 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, E DESIGNAR O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, AURÉLIO MARIZ NEIVA COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.-----

02.08 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES CÁVADO III – BARCELOS ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 31º DO DL 28/2008, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 253/2012, DE 27 DE NOVEMBRO.

Com vista à eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do ACES Cávado III, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do DL 28/2008, alterado e republicado pelo DL 253/2012, de 27 de novembro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se propõe a nomeação do Deputado Municipal, Celestino Morais.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 24 VOTOS A FAVOR, 5 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, E DESIGNAR O SENHOR MEMBRO MUNICIPAL CELESTINO CUBELO MORAIS, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES CÁVADO III BARCELOS/ESPOSENDE.-----

02.09 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

ESPOSENDE NO CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL LITORAL NORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO – LEI Nº 135/2012, ALTERADO PELO DECRETO – LEI Nº 78/2015, DE 13 DE MAIO.-----

Com vista à eleição do representante da Assembleia Municipal de Esposende no Conselho Estratégico do Parque Natural Litoral Norte, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 135/2012, alterado pelo Decreto-Lei nº 78/2015, de 13 de Maio, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se propõe a nomeação do Deputado Municipal, António Morgado.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 24 VOTOS A FAVOR, 5 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO, E DESIGNAR O SENHOR MEMBRO MUNICIPAL ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA MORGADO, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NO CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL LITORAL NORTE.-----

02.10 – ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 157º DO DL 202/2004, DE 18 DE AGOSTO, REPUBLICADO PELO DL 2/2011, DE 6 DE JANEIRO. -----

Com vista à eleição de autarca de freguesia para o Conselho Cinegético Municipal de Esposende, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 157º do DL 202/2004, de 18 de agosto, republicado pelo DL 2/2011, de 6 de janeiro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas:

Foi apresentada uma proposta pelo Grupo Político do PPD-PSD, designada pela proposta “A”, de acordo com a qual se propõe a nomeação do Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Antas, José Viana.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA “A” APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, COM 23 VOTOS A FAVOR, 4 VOTOS CONTRA, 2 VOTOS EM BRANCO E 1 ABSTENÇÃO, E DESIGNAR O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, MANUEL JOSÉ SAMPAIO VIANA, COMO AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE ESPOSENDE.-----

02.11 – DELIBERAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE

ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 17º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 29/87, DE 30 DE JUNHO, REPUBLICADA PELA LEI Nº 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO.-----

Foi presente na Sessão Proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que se fixe o valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal de Esposende, nos termos do nº 1 do artigo 17º do estatuto dos eleitos locais, aprovado pela Lei nº 29/87, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de outubro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante. -----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA E 5 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, E ASSIM, FIXAR O VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 17º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 29/87, REPUBLICADA PELA LEI Nº 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO.-----

02.12 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 30,9 M², COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO PARA POSTERIOR PERMUTA COM MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO VILAS BOAS, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA BOUÇA DA LOPES E A TRAVESSA PADRE JÚLIO, EM GANDRA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE PUBLICITAÇÃO – NOS TERMOS DA ALÍNEA Q) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, foi proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

02.13 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS NA

ÁREA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2022, COM A ZENDENSINO – COOPERATIVA DE ENSINO, I.P.R.L., BEM COMO AUTORIZAÇÃO DA OUTORGA DO MESMO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.---

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 09 de dezembro de 2021, foi presente na sessão para deliberação, proposta para a celebração de Contrato-Programa para a prestação de serviços de execução de projetos educativos e culturais na área no Município de Esposende para o ano de 2022, entre o Município de Esposende e a Zendensino – Cooperativa de Ensino e Interesse Público de Responsabilidade Limitada, bem como autorização da outorga do mesmo pelo Presidente da Câmara. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS NA ÁREA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ZENDENSINO – COOPERATIVA DE ENSINO E INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, BEM COMO, AUTORIZAR A OUTORGA DO MESMO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra pelas razões constantes da declaração de voto que apresentámos sobre o mesmo assunto na reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2020, que aqui damos por reproduzida.”*-----

02.14 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão a proposta para o ano de 2022 do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto, tendo começado por agradecer aos serviços o enorme empenho e esforço que fizeram para conseguir elaborar o documento, visto tratarem-se de documentos extremamente complexos. Deixou ainda um agradecimento às forças políticas que deram contributos para o Orçamento, nomeadamente o CDS e o Partido Socialista, que entregaram contributos e que foram na medida do possível considerados, no âmbito do Orçamento, que é um Documento Estratégico e Previsional.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E 6 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E AS AUTORIZAÇÕES CONSTANTES DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra porquanto a proposta é uma continuação e mera actualização da proposta do ano transacto que mereceu igualmente o nosso voto contra.*

A proposta da maioria PSD, para além de assentar em propostas de gestão e uma visão do município que não perfilhamos, é uma proposta especulativa, já que todos os anos as despesas de investimento são ilusórias, nunca se cumprem, engrossando os orçamentos dos anos seguintes, dando ideia de um investimento que na realidade não se verifica.

Ou seja, é uma gestão de “engenharia financeira” fictícia, bem à imagem da maioria e do presidente da câmara, parece uma coisa para os incautos, mas é uma bem diferente para os mais atentos e informados.”-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“A Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal sobre os documentos previsionais para o ano de 2022 porquanto:*

Sendo estes Documentos Previsionais para o ano 2022 o reflexo de uma estratégia consolidada e bem alicerçada no rigor financeiro, e que refletem também a ambição deste executivo municipal em querer ir mais além dos níveis de compromisso que assumiu com a população deste concelho, estes documentos previsionais apresentam um orçamento de mais de 32M€, que ainda não reflete os fundos comunitários, poderá atingir os cerca de 39M€, depois de lhe somarmos os mais de 6M€ de “superavit” resultante do ano 2021. Um montante que se traduz no maior orçamento de sempre do concelho de Esposende. Um valor que se destina à concretização de um conjunto significativo de investimentos, mas também, às necessidades do município que permitirá mantê-lo num nível de desenvolvimento equilibrado, sustentável e ajustado à sua realidade.

Trata-se de um orçamento de proximidade que tem como objetivo principal a melhoria das

condições de vida dos esposendenses, o que se traduz num orçamento que alia a componente inovadora e modernizadora do município, com o crescimento da oferta de novos investimentos e novas medidas a implementar aos mais variados níveis, tais como, o empresarial, o ensino, a cultura, o turismo e o ambiente, entre muitas outras áreas relevantes e de importância estratégica para o concelho.

Em suma, sendo este o orçamento que espelha a ambição e os compromissos assumidos pelo executivo com a população do concelho, e sendo este um orçamento realista, exequível e que mantém a carga fiscal dos munícipes em valores pouco significativos, votamos favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo a esta Assembleia Municipal.”-----

Pelo Deputado Municipal do CHEGA foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O Partido Chega vota contra.

Não estamos de acordo com algumas das obras públicas orçamentadas.

Dado o seu carácter não reprodutivo, isto é, ser investimento público ao qual não se vislumbra qualquer rendimento futuro associado, configurando apenas despesa / dívida, ou seja, este investimento não gera nem rendimento, nem outro investimento a médio prazo associado.

Por outro lado, sendo este um município com boa saúde financeira, este executivo poderia ser mais arrojado e prever a devolução do IRS aos munícipes mais necessitados pelo menos, respeitando os limites permitidos por lei, ou seja 5%.”-----

02.15 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 25 de novembro de 2021, foi presente na sessão Proposta para a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2021 a liquidar no ano de 2022, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto, tendo o Senhor Deputado Municipal Tito Evangelista questionado se o Senhor Presidente da Câmara neste mandato estaria disponível para aceitar o repto feito pelo Partido Socialista no mandato anterior, para rever todas as receitas municipais, ao que o Senhor Presidente respondeu, que a Câmara não fazia outra coisa que não fosse isso, precisamente nas Assembleias Municipais e na Câmara Municipal, quando apresentavam as propostas para isso. Acrescentando ainda que o posicionamento da Câmara é muito claro em relação à carga fiscal, tendo este município das cargas mais baixas praticadas pelos municípios neste país, pelo que, não havia muito para rever. Já praticavam o IMI mais baixo, não tinham derrama, o IRS viria a seguir, pelo que, do ponto de vista da Câmara não havia nada a negociar que não fosse aquilo que é negociado pela vontade do povo, tendo sido este o posicionamento do município de Esposende, tendo sido este que tem sido sufragado pelas pessoas e concordam com ele, pelo que, não via motivo nenhum para iniciar uma discussão acerca desta matéria durante este mandato.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, FIXAR A TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2021 EM 0,30%, COM EFEITOS NA LIQUIDAÇÃO QUE SERÁ FEITA EM 2022.-----

MAIS DELIBEROU A REDUÇÃO DA TAXA DE IMI DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, COINCIDENTE COM O DOMICÍLIO FISCAL DO PROPRIETÁRIO, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 13º DO CÓDIGO DO IRS, COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR DO PROPRIETÁRIO, EM: A) € 20 PARA 1 DEPENDENTE A CARGO; B) € 40 PARA 2 DEPENDENTES A CARGO; C) € 70 PARA 3 DEPENDENTES A CARGO.-----

DELIBEROU AINDA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO Nº 19 DO ARTIGO 71º – INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA - DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF) E DANDO CUMPRIMENTO AO ARTº 45 DO MESMO DIPLOMA QUE:

- OS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS CONCLUÍDOS HÁ MAIS DE 30 ANOS OU LOCALIZADOS EM ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA BENEFICIAM DOS INCENTIVOS PREVISTOS NAQUELE ARTIGO, DESDE QUE PREENCHAM CUMULATIVAMENTE AS SEGUINTE CONDICÕES:

A) SEJAM OBJETO DE INTERVENÇÕES DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PROMOVIDAS NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, OU DO REGIME EXCEPCIONAL DO DECRETO-LEI Nº 53/2014, DE 8 DE ABRIL;

B) EM CONSEQUÊNCIA DA INTERVENÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA ANTERIOR, O RESPECTIVO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ESTEJA DOIS NÍVEIS ACIMA DO ANTERIORMENTE ATRIBUÍDO E TENHA, NO MÍNIMO, UM NÍVEL BOM NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, E SEJAM CUMPRIDOS OS REQUISITOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE QUALIDADE TÉRMICA APLICÁVEIS AOS EDIFÍCIOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 30º DO DECRETO-LEI Nº 118/2013, DE 20 DE AGOSTO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 194/2015, DE 14 DE SETEMBRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 53/2014, DE 8 DE ABRIL.

- AOS IMÓVEIS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS A QUE SE REFERE O NÚMERO ANTERIOR SÃO APLICÁVEIS OS SEGUINTE BENEFÍCIOS FISCAIS:

A) ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS POR UM PERÍODO DE TRÊS ANOS A CONTAR DO ANO, INCLUSIVE, DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO, PODENDO SER RENOVADO, A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO, POR MAIS CINCO ANOS NO CASO DE IMÓVEIS AFETOS A ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO PERMANENTE OU A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE;

B) ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS NAS AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS DESTINADOS A INTERVENÇÕES DE REABILITAÇÃO, DESDE QUE O ADQUIRENTE INICIE AS RESPECTIVAS OBRAS NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS ANOS A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO;

C) ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS NA PRIMEIRA TRANSMISSÃO, SUBSEQUENTE À INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO, A AFETAR A ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO PERMANENTE OU, QUANDO LOCALIZADO EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA, TAMBÉM A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE;

D) REDUÇÃO A METADE DAS TAXAS DEVIDAS PELA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO Nº 1.

- OS BENEFÍCIOS REFERIDOS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO NÚMERO ANTERIOR NÃO PREJUDICAM A LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DOS RESPECTIVOS IMPOSTOS, NOS TERMOS GERAIS.

- O RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NAQUELE ARTIGO DEVE SER REQUERIDO CONJUNTAMENTE COM A COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COM O PEDIDO DE LICENÇA DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA, CABENDO À CÂMARA MUNICIPAL COMUNICAR ESSE RECONHECIMENTO AO SERVIÇO DE FINANÇAS DA ÁREA DA SITUAÇÃO DO EDIFÍCIO OU FRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA DETERMINAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESULTANTE DAS OBRAS OU DA EMISSÃO DA RESPECTIVA CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA, SE ESTA FOR POSTERIOR.

- SENDO CERTO QUE O REGIME PREVISTO NAQUELE ARTIGO NÃO É CUMULATIVO COM OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS DE IDÊNTICA NATUREZA, NÃO PREJUDICANDO, PORÉM, A OPÇÃO POR OUTRO MAIS FAVORÁVEL.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“No anterior mandato lançámos um repto ao presidente da câmara para que fosse realizada uma reforma de todos os impostos, taxas e tarifas municipais, para que, não se perdendo globalmente receita, houvesse uma mais justa repartição dos mesmos, tendo-se o Partido Socialista oferecido para colaborar nos trabalhos para a elaboração dessa reforma.*

A nossa proposta foi liminarmente rejeitada.

Na Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021 voltámos a lançar novamente o repto, tendo o presidente da câmara rejeitado novamente o nosso repto.

Entende o presidente da câmara que “nada necessita de ser alterado”, porque “ao IMI é aplicada a taxa mínima”, porque “não pode prescindir de ficar com a percentagem máxima de IRS que a lei permite”, até porque “quem paga IRS já ganha um ordenado que lhe confere um dever de pagar aquele imposto”, porque “a câmara não aplica Derrama”, e por último, a chamada “cereja no topo do bolo”, porque “o eleitorado votou de forma esmagadora no PSD”, pelo que “está tudo bem e não necessita de mudar”.

Perante a justificação do presidente da câmara ficámos sem perceber se o que disse é apenas demagogia, ou se, pura e simplesmente, apesar das repetidas explicações, ainda não percebeu a injustiça da política fiscal que segue.

O PS defende que toda, ou parte da percentagem do IRS que reverte para a câmara deve ser devolvida aos contribuintes, a título de exemplo, Ponte de Lima devolve o valor máximo de 5%, Lisboa devolve 3%.

O IRS é um imposto universal pago por todas as pessoas que auferem rendimentos, desde logo os trabalhadores.

O IMI é um imposto pago pelos proprietários.

Esposende aplica a taxa mínima de IMI, o que na nossa opinião é um erro.

Todos os proprietários de casas de habitação própria e permanente estariam sujeitos a uma dedução do valor a pagar, todos os outros deveriam pagar uma taxa intermédia, que não fosse a mínima como actualmente é cobrada.

Na verdade, ao cobrar a taxa mínima de IMI a câmara está a favorecer a especulação imobiliária, a construção desenfreada de casas para segunda habitação, com as consequências ambientais, aumento do custo dos terrenos, sobrecarga de infra-estruturas e serviços (arruamentos, redes de água, esgotos e águas pluviais, limpeza e manutenção de vias, recolha de resíduos, iluminação pública, etc.), custos esses que são suportados, essencialmente, pelos residentes, beneficiando apenas os proprietários de segunda habitação, os especuladores imobiliários, e os prestadores de serviços que a câmara precisa de contratar e pagar.

Ao não devolver parte, ou toda a percentagem do valor pago pelos residentes em Esposende a título de IRS, a câmara está a retirar às famílias rendimento disponível.

Quanto à Derrama, é um imposto a incidir sobre as empresas que nunca foi cobrado em Esposende, até porque, devido ao baixo nível do nosso tecido empresarial, as receitas seriam muito baixas (infelizmente não temos as empresas de Famalicão, ou da Maia, por exemplo).

Quanto ao argumento de que ganhou maioritariamente e o eleitorado acha que está tudo bem, é, na nossa ótica, um argumento tão irracional como absurdo, não só porque mais de 40% da população do concelho não votaram no PSD, como porque grande parte de quem votou PSD não faz a mínima ideia da distribuição e justiça de impostos, taxas e tarifas no concelho de Esposende.

Em suma, a política fiscal do presidente da câmara e da maioria que o apoia é uma espécie de "Robin dos Bosques" ao contrário, em que cobra dos pobres para favorecer os ricos, ou seja, cobra mais aos residentes, trabalhadores e consumidores constantes e habituais dos serviços municipais (água, saneamento, lixos), para favorecer os especuladores imobiliários, e os residentes fora do concelho (onde pagam IRS e recebem a devolução máxima possível, e pagam em Esposende IMI à taxa mínima).

A atitude do presidente da câmara e da maioria do PSD são de total fundamentalismo, porque nem sequer querem discutir qualquer alteração que ponha em causa a situação atual, mesmo que essa alteração proposta pelo Partido Socialista, no final, desse à câmara exatamente a mesma receita, a única diferença era de quem a pagaria.

O PSD e o presidente da câmara preferem prejudicar os esposendenses do que cobrar mais aos seus protegidos do costume.

Assim, o PS vota contra a proposta da câmara."-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: "A Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), porque:

Contrariamente à posição defendida pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, que, ao defender uma taxa de IMI mais elevada, procura penalizar os agregados familiares do concelho para justificar outras posições em matéria fiscais, nomeadamente em sede de IRS, o grupo político do PSD mantém a sua posição de defender a manutenção da taxa atual, fixada nos 0,30%. E mantemos essa posição, porque não misturamos a taxa de IMI e os seus efeitos, com os efeitos das restantes taxas aplicadas pelos municípios, como é exemplo da taxa de participação variável no IRS.

Para se fazer uma avaliação justa e correta em matéria de IMI, o PSD tem procurado, não só, diferenciar e analisar de forma rigorosa e isolada os impactos desta medida fiscal no orçamento do município, como também, procura analisar os seus efeitos práticos nas populações abrangidas, nomeadamente apurando os ganhos em poupanças que a taxa proposta permitirá aos Esposendenses.

A contrário, ao ouvirmos o PS nesta Assembleia, ficamos incrédulos com o argumento apresentado para justificar a implementação de uma taxa de IMI mais elevada no nosso concelho. Um argumento que assenta na justificação de uma medida populista por eles (PS) defendida, ano após ano, que é a redução da taxa variável do IRS. Misturaram os assuntos, demonstram, assim, pouca preparação para entenderem as vantagens que a taxa mínima de IMI, fixada pelo município, traz aos munícipes.

Não só o PS não percebe qual o impacto positivo que a taxa de 0,30% representa para os agregados familiares, pois permite uma poupança de cerca de 2,4M€/ano aos Esposendenses, como o PS defende, ainda, uma taxa de IMI mais elevada com o argumento de que a proposta da câmara beneficia apenas quem não tem, em Esposende, primeira habitação. Ou seja, depreende-se que o PS quer uma taxa que prejudica quem cá vive.

Ora, face a este argumento, concluímos uma de duas coisas; ou o partido socialista de Esposende tende a “radicalizar-se” e é contra a vinda de pessoas de fora do concelho e assim quer prejudicar o seu crescimento, o comércio, o turismo e a indústria local, ou o PS de Esposende ainda não percebeu que para atrair pessoas e manter os residentes no concelho, é necessário termos um concelho fiscalmente atrativo, bem cuidado e harmonioso do ponto de vista do desenvolvimento urbano e da conservação do edificado. Isto, independentemente de quem invista em Esposende. E para isso, é necessário um IMI na sua taxa mais baixa, que associado ao IMI familiar, permite aos agregados familiares uma poupança significativa para investirem na preservação do seu património edificado.

Assim, a fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis para prédios urbanos no seu limite mínimo, de 0,30%, permite aos munícipes uma poupança anual significativa, sendo essencial para ter mais rendimento disponível para fazerem face às suas necessidades.

Além disso, a existência de uma redução da taxa de IMI nos prédios destinados à habitação própria e permanente, em função do número de dependentes, privilegia os agregados familiares mais numerosos e representa um incentivo às famílias.

Por último, as isenções concedidas na reabilitação de prédios urbanos, como forma de promover a estratégia de recuperação do imobiliário degradado do nosso concelho de Esposende, também representam uma poupança e vantagem para os agregados familiares.

Em suma, na linha da posição tomada pelo grupo parlamentar do PSD nesta Assembleia nos anos anteriores relativamente à taxa de IMI, a proposta apresentada pelo executivo mantém a preocupação de ajudar as famílias proporcionando-lhes uma poupança que lhes permitirá fazer face a outras necessidades mais básicas do seu dia há dia. Pelo que naturalmente, votamos favoravelmente esta proposta.”-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “A taxa mínima de IMI tem impacto nos orçamentos das famílias esposendenses, ganhando maior importância no atual contexto de crise económica e pandémica, marcado pela perda de rendimentos, pelo que merece a nossa aprovação.

Gostaríamos, porém, de sublinhar que esta medida de política fiscal deveria ser concatenada com outras, no que às pessoas singulares diz respeito, como é o caso, por exemplo, da redução

da taxa de participação variável no IRS das famílias esposendenses, em que o Município de Esposende tem vindo a deliberar sempre pela taxa máxima.

Nesse âmbito, entendemos que a taxa mínima de IMI deveria ser exclusiva aos prédios destinados a habitação própria e permanente do proprietário e que correspondam ao seu domicílio. A receita resultante da aplicação da taxa normal, ou de outra, que não a mínima, a habitações secundárias compensaria a redução que entendemos dever ocorrer, de modo progressivo, na taxa de participação variável no IRS das famílias esposendenses.”-----

02.16 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi presente na Sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 25 de novembro de 2021, solicita à Assembleia Municipal que se mantenha para 2022 o valor fixado nos anos anteriores, para a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem ou seja, 0,25% e que, de tal deliberação, seja dado conhecimento à ANACOM e às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, FIXAR EM 0,25% SOBRE O TOTAL DE FATURAÇÃO MENSAL EMITIDA PELAS EMPRESAS QUE OFERECEM REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO, A TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2022.-----
MAIS DELIBEROU, QUE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, SEJA DADO CONHECIMENTO À ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, E ÀS EMPRESAS QUE OFERECEM REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO, EM LOCAL FIXO.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O PS vota contra porquanto temos as maiores dúvidas sobre a efetiva cobrança que o município está a fazer da taxa de direito de passagem.

Existem inúmeras entidades a usar o referido direito, sem que saibamos que escrutínio é feito pela câmara, algumas delas em zonas localizadas do concelho, como é o caso da DST no lugar de Guilheta em Antas.

É necessário um inventário rigoroso das entidades e da dimensão que estão obrigadas ao

pagamento de taxa e que não nos parece que a câmara esteja a cumprir cabalmente o seu dever nessa área.”-----

02.17 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 26º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.-----

Foi presente na Sessão proposta da Câmara Municipal, que de harmonia com a sua deliberação tomada em 25 de novembro de 2021, solicita à Assembleia Municipal que se mantenha o valor fixado para os anos anteriores, ou seja, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Esposende, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior e que, tal deliberação, seja comunicada à Autoridade Tributária até ao próximo dia 31 de dezembro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente Sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto, tendo o Senhor Deputado Municipal Francisco Melo solicitado um esclarecimento sobre se seria possível informar, ou se poderia enviar um requerimento a solicitar, qual o universo em termos de IMI de contribuintes com habitação própria permanente em Esposende e qual o número de contribuintes com segunda habitação, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a Câmara não dispunha desses dados, que teria que os solicitar à Autoridade Tributária, tendo o Senhor Deputado acordado, remeter posteriormente um requerimento ao Senhor Presidente da Câmara, para que o mesmo fosse reencaminhado nesse sentido.-----

Interveio ainda o Senhor Deputado Municipal Tito Evangelista, tendo referido que tinha uma divergência profunda com o Senhor Presidente da Câmara quanto à questão do IMI, e quanto à questão do IRS. Que o IMI era pago pelos proprietários, e grande parte do património e dos edifícios que existiam no concelho eram de pessoas que não residiam neste concelho e não pagavam IRS neste concelho. Mais acrescentou que o Município estava a beneficiar duplamente os residentes de fora, que pagavam pelas casas que tinham cá, como segunda habitação, taxas mínimas, e beneficiavam nas terras onde moravam, nomeadamente em grandes cidades, da redução de IMI. Prosseguiu referindo que ainda agora o novo Presidente da Câmara de Lisboa, Carlos Moedas, tinha aumentado de 2,5%, para 3% a dedução do IRS a ser devolvido às famílias. Acrescentou ainda, que tanto quanto sabia, a Câmara de Lisboa era das Câmaras que mais prestava apoios sociais em todo o país, que isso era uma questão de gestão, e portanto, o PS tinha lançado o repto de reverem todas as taxas, não para diminuir receitas, mas para haver uma maior justiça fiscal, porque, quem estava a ser beneficiado com o IMI muito baixo, eram as pessoas que tinham cá segunda habitação, porque as pessoas que viviam cá, podiam ter uma dedução ao valor que pagavam pela sua habitação própria, e, dizer que quem paga IRS não precisa, é rico, era completamente ridículo, porque havia muita gente que pagava IRS, que precisava, e que, os 50€, 100€, o que fosse, era dinheiro que ajudava essas pessoas. E, portanto, nem todos tinham um nível de vida que permitisse dizer que quem pagava IRS era rico, porque não era verdade. Por isso, o PS tinha feito essa proposta, que a Câmara politicamente ignorava, porque estava sentada em cima dos cinquenta e não sei quantos votos que teve, e os sessenta e tal que tinha tido no mandato anterior, e portanto, achava que o povo votava assim, estava bem assim e não mudavam nada.-----

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a palavra, tendo respondido nos seguintes termos: “É o entendimento do Partido Socialista, tem sido esse ao longo de muitos anos, nós não concordamos, digo mais uma vez, e se dá o exemplo de Lisboa eu então também lhe vou dar o de Viana do Castelo, ou de Vila Real, ou de Caminha, ou de Barcelos, por exemplo, que foram autarquias socialistas, que ficavam com os 5%. Portanto, isso é transversal a todas as forças políticas, tem a ver com a estratégia, com cada um dos locais. Enfim, a Câmara de Lisboa tem receitas que são impossíveis de comparar com as receitas de um município como Esposende, estamos a falar de uma realidade completamente distinta, as receitas de IMI são brutais, as receitas por exemplo, no âmbito da taxa turística davam para dois ou três orçamentos do município de Esposende, nós não podemos fazer comparações do maior município português, com um município que tem 35.000 habitantes. E também ninguém disse que eram os ricos que pagavam, são as pessoas que no fundo, têm maior rendimento, não são os ricos, todos vamos pagando IRS, o que eu quero dizer, é que nós não podemos abdicar dessa receita, dessa forma, e também, deixe-me dizer-lhe uma coisa, porque é o meu entendimento em relação a essas matérias, essa atitude quase permanentemente hostil, em relação às pessoas de fora, que compram cá casa e que vêm para cá viver, estejam de férias ou não, ou sejam casas de férias ou não sejam, que neste momento já são muito poucas, porque muitas delas estão ocupadas, sob forma de arrendamento, aliás, não há praticamente imóveis para arrendar em Esposende, que é um dos problemas que têm que ser combatidos, o município de Esposende é um município aberto, aliás não é à toa que nós temos um saldo migratório positivo, e um saldo natural positivo. Isto em relação ao crescimento da população, mas o migratório é muito importante, perceber que vêm para cá viver mais pessoas do que aquelas que saem, e isso é sinal, que também vêm para cá viver, não estamos a falar de comprar, e quando as pessoas compram aqui um imóvel, pagam logo à cabeça o IMT, não podemos esquecer isso, não podemos hostilizar, ter políticas locais na lógica do, defendo quem vota em mim, e os que têm cá casa e que não votam em mim, já não interessa defender. E afastar essas pessoas todas do município, prejudicando gravemente o desenvolvimento da economia do nosso concelho.

Eu nunca alinharei numa coisa dessas, Esposende foi muito construída à conta das pessoas que vieram de fora para cá, há muita gente válida graças a Deus e continua a haver, muita gente boa, válida, que veio para cá, investiu e desenvolveu muito o nosso concelho.

Se tivermos um conjunto de políticas hostis a essas pessoas, e começa logo por essa da habitação, isso seria errado, completamente errado, não pode haver uma coisa para nós, e outra coisa para os demais. Somos todos iguais em Esposende, e somos um Município aberto e acolhedor para quem quiser vir para cá viver e é à conta disso, que nós somos o segundo Município que mais cresceu no norte do país, esta é que é, a realidade. Braga 6,5% e sabemos porquê, presença de muita gente oriunda do Brasil, e Esposende 2,6%, na zona norte fomos o segundo que mais cresceu, isso há-de querer dizer alguma coisa. Crescemos em população, portanto, isso vai contra a lógica e a observação que fez em relação a ter cá casa e não viver cá. Nós crescemos efetivamente, e já tínhamos crescido 3% em 2011, portanto, é um crescimento contínuo e sustentado do nosso Município. Isso é importante, portanto, eu nunca concordarei com isso, tratamos toda a gente por igual em Esposende, os de cá e os que vêm de fora.

Todos são bem-vindos a Esposende.

Ainda por cima, se forem casais jovens como eu vou vendo, enfim, todos temos essas experiências, que vêm para cá, trazem os seus filhos, os seus filhos vão para as instituições, vão para as escolas, permitem que tenha estancado um pouco o encerramento das escolas,

isso é muitíssimo importante, aliás, há o saldo natural e o saldo migratório, o saldo natural também quer dizer que nascem mais pessoas do que aquelas que vão falecendo e portanto, isso também é resultado das pessoas jovens que vêm para cá viver, compram aqui os seus apartamentos e as suas casas e, têm cá depois a sua vida familiar. Isto, na minha perspetiva justifica claramente este tipo de posicionamentos, nós nunca estaremos, eu nunca defenderei políticas discriminatórias das pessoas que querem viver em Esposende. Nunca!

Isso nunca acontecerá enquanto eu for Presidente da Câmara.

Toda a gente é bem-vinda, e que venha muita gente para cá, investir no concelho de Esposende e dinamizar o nosso concelho, é isso que nós queremos.”-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Municipal, Tito Evangelista, tendo referido: “*O que estamos aqui a falar, isto não tem nada a ver. Vir falar do crescimento populacional de Esposende, Esposende cresceu em duas freguesias, as outras todas perderam população. Vila Chã perdeu 11% em dez anos, de população, isso é demagogia pura, isso é conversa.*

O que nós estávamos dispostos a fazer não é isso, é fazer uma revisão total das receitas municipais, de maneira a que não se perdesse receita geral, o que põe por terra todos os argumentos de dizer que nós não queremos que haja dinheiro para o desenvolvimento dos projetos principais, mas havendo uma repartição mais justa, na nossa ótica, eu acho que devia ser um trabalho de todas as forças políticas, porque se há cinquenta e tal por cento que votaram no PSD, há quarenta e tal que não votaram e todos são contribuintes no concelho de Esposende.”-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 22 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, E 8 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APLICAR DURANTE O ANO DE 2022 UMA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE 5% NO IRS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO NÚMERO 2 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “*A economia portuguesa tem, desde o princípio do século, um sério problema de competitividade e de crescimento económico.*

Ainda recentemente ecoou com estrondo a pergunta colocada pelo banqueiro António Horta Osório sobre «porque é que Portugal cresce 1% ao ano nos últimos 20 anos, enquanto a Irlanda cresce 5%?».

Tendo em conta o elevado endividamento nacional que atinge, entre outros, as famílias portuguesas, torna-se, pois, prioritário envidar esforços de aumento da poupança das famílias. Nesse contexto, entendemos que uma medida que contribuiria, de forma positiva, para tal desiderato, à escala local, seria a de o Município abdicar de participar no IRS das famílias esposendenses.

Temos, todavia, clara noção do impacto que a participação no IRS assume para os cofres do Município, como, de resto, tem sido sempre alegado pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo

que a nossa proposta, nesta matéria, é a de que a redução se faça de forma progressiva, ao longo de todo o mandato, e sempre dependente de uma avaliação anual.

A fixação da participação variável de IRS, à taxa máxima de 5% e, sobretudo, a irredutibilidade do Executivo camarário em rever a sua posição nesta matéria, vão ao arrepio dos esforços de aumento da poupança das famílias esposendenses, pelo que votamos contra a proposta ora apresentada.”-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O PS vota contra pelas razões constantes da declaração de voto que apresentámos relativamente ao ponto 02.15 (IMI) porquanto, na nossa ótica a questão dos impostos, taxas e tarifas municipais está interligada entre si, dando aqui por integralmente reproduzida a identificada declaração de voto.”-----

Pelo Grupo Político do PSD foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “A Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Esposende vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal sobre participação variável no IRS para o ano de 2022 porquanto:

A participação variável no IRS tem sido, nos últimos anos, usada pela oposição nesta Assembleia, para fazer política populista, sabendo de antemão de que se trata de uma temática cuja posição assumida pelo município ao longo dos últimos anos se tem revelado a mais acertada e mais justa em termos de aplicação de políticas fiscais no nosso concelho. Ao contrário da posição assumida pelo PS, o PSD não mistura o IMI ou a Derrama com IRS. E não o fazemos por, simplesmente, se tratar de impostos diferentes cujos respetivos impactos, positivos ou negativos, nos agregados familiares do concelho, são naturalmente também eles diferentes.

Enquanto o IRS abrange todos os contribuintes, o IMI, apenas abrange os proprietários de bens imóveis. E se o IRS, que é considerado o imposto mais justo, apenas tem impacto em cerca de 50% da população, ou seja, junto daqueles que mais ganham, e, deixa de fora as famílias de menor rendimento que estão isentas desse imposto, o IMI não poupa ninguém e tributa todos os agregados familiares com património imóvel, seja ele de primeira ou de segunda habitação.

Nessa medida, defendemos a proposta apresentada pelo município, em virtude da mesma representar um meio para devolver aos munícipes os valores arrecadados, através da implementação de medidas e investimentos diretamente direcionados para a população do concelho, fazendo dessa forma, um uso ajustado e democrático dos montantes entregues em sede de IRS, ajudando, assim, os mais desfavorecidos.

Esta política fiscal não data de hoje e tem tido o seu impacto no desenvolvimento sustentável deste concelho. Uma medida que tem sido amplamente e maioritariamente sufragada pelos Esposendenses que, contrariamente ao que defende o PS de Esposende, são pessoas instruídas e sabem perfeitamente o que são políticas fiscais. E se dos 40% da população que o PS diz não concordar com a medida, a verdade é que face aos resultados alcançados pelo PS, mais de 80% dos esposendenses discordam da posição defendida pelo PS de Esposende em matéria de receitas fiscais. Se o debate político é saudável e desejável num órgão como este, o recurso ao insulto à inteligência da população do concelho por parte do PS nesta Assembleia, não só é desnecessário como não dignifica o voto depositado no PS e que elegeu 5 membros desta Assembleia.

Em suma, considerando que o imposto sobre o rendimento pessoal (IRS) visa a diminuição das desigualdades e será único e progressivo, tendo em conta as necessidades e os rendimentos do agregado familiar, este imposto visa onerar os rendimentos mais elevados com taxas mais altas, permitindo assim a redistribuição dos rendimentos pelo Estado nas mais diversas formas para o combate às desigualdades de que o país padece.

Considerando, ainda, que a possibilidade do município propor uma taxa variável no IRS de 2022 deriva da necessidade da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro e de combate às desigualdades, pois com estas receitas, as autarquias passam a dispor de meios e recursos para devolver aos munícipes os montantes arrecadados, não diretamente, mas através da aplicação desses montantes em serviços eficientes, que coloca ao dispor das populações, e em investimentos em prol do desenvolvimento do concelho, conforme resulta das propostas apresentadas e previstas nos documentos previsionais aprovados na presente sessão.

E, se por um lado uma taxa inferior permite aos munícipes uma poupança no seu IRS, a verdade é que a mesma beneficiará quem mais aufere, colocando em causa o princípio constitucional de combate à diminuição das desigualdades. Pelo que entendemos que a proposta apresentada pelo executivo é equilibrada, na medida em que a taxa fixada permitirá uma verba que contribuirá para o bom funcionamento dos serviços e a concretização de todos os investimentos previstos e planeados pelo executivo para o ano de 2022.

Assim, sendo o IRS o imposto mais justo que incide sobre o rendimento das pessoas singulares, e, atendendo a que cerca de 50% das famílias, as de menor rendimento, estão isentas, votamos favoravelmente a proposta do município por se ajustar à realidade concelhia.”-----

02.18 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE, QUANDO CONEXAS A QUALQUER ATIVIDADE ECONÓMICA, PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS N.ºS 2 E 3 DO ARTIGO 16.º DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 25 de novembro de 2021, foi presente na sessão para aprovação, proposta de isenção do pagamento das taxas relativas à instalação, devidamente licenciada, de esplanadas e publicidade que com elas esteja conexa e desde que afixada no local onde o anunciante exerce a atividade e esteja instalada a esplanada, previstas nos artigos 31.º, 34.º, 35.º, 36.º, n.º 1 e n.º 4 do 37.º e 39.º-A do capítulo V do Anexo 8 da Tabela de Taxas e Preços Municipais, no período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, num valor estimável de despesa fiscal de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS

DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À INSTALAÇÃO, DEVIDAMENTE LICENCIADA, DE ESPLANADAS E PUBLICIDADE QUE COM ELAS ESTEJA CONEXA E DESDE QUE AFIXADA NO LOCAL ONDE O ANUNCIANTE EXERCE A ATIVIDADE E ESTEJA INSTALADA A ESPLANADA, PREVISTAS NOS ARTIGOS 31º, 34º, 35º, 36º, Nº 1 E Nº 4 DO 37º E 39º-A DO CAPÍTULO V DO ANEXO 8 DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NUM VALOR ESTIMÁVEL DE DESPESA FISCAL DE € 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS).-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra pelas razões constantes da declaração de voto que apresentámos relativamente ao ponto 02.15 (IMI) porquanto, na nossa ótica a questão dos impostos, taxas e tarifas municipais está interligada entre si, dando aqui por integralmente reproduzida a identificada declaração de voto.*

Acresce que, no presente assunto há uma contradição evidente da proposta com aquilo que o presidente da câmara tinha acabado de referir, quanto à necessidade de não prescindir de qualquer receita referente à percentagem de IRS que reverte para o Município.

Na verdade, se a câmara não pode prescindir de receitas do IRS (rendimentos do trabalho), não se percebe que logo a seguir vá prescindir de receitas de ocupação de espaço público (esplanadas) e publicidade. E não se pense que tal política tem alguma coisa a ver com a pandemia, e apoio às empresas, pois antes do Covid 19, já a câmara fazia exatamente a mesma coisa.

É que, a proposta da câmara tem uma faceta cínica, pois a verdadeira razão de a câmara, ano após ano, isentar o pagamento das taxas em, prende-se com a inexistência de um regulamento legalmente válido que lhe permita exigir o referido pagamento.

Ou seja, em vez de assumir a impossibilidade de cobrar as referidas taxas, ano após ano, há mais de meia dúzia, o presidente da câmara, sem se rir, faz a costumada encenação de proposta de isenção do pagamento de taxas, que sabe legalmente não poder exigir a cobrança. É a política desta maioria e deste presidente no seu pior, mas para o mesmo o povo votou esmagadoramente nele, pelo que está tudo bem.

Para os mais de 40% do eleitorado que não votaram nele está tudo mal.”-----

02.19 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS NA FEIRA QUINZENAL DURANTE OS MESES DE DEZEMBRO DE 2021, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 25 de novembro de 2021, foi presente na sessão para aprovação, proposta no sentido de conceder aos respetivos feirantes, nos meses de dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022, a isenção da taxa municipal referente à ocupação permanente e ocasional, por dia e por m2, prevista nos pontos 1 e 2 do artigo 49.º do Código Regulamentar do Município de Esposende, e que dizem respeito aos lugares de terrado existentes na Feira Quinzenal. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem

parte integrante. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 29 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE CONCESSÃO, AOS RESPECTIVOS FEIRANTES, NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022, DA ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL REFERENTE À OCUPAÇÃO PERMANENTE E OCASIONAL, POR DIA E POR M2, PREVISTA NOS PONTOS 1 E 2 DO ARTIGO 49.º DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, E QUE DIZEM RESPEITO AOS LUGARES DE TERRADO EXISTENTES NA FEIRA QUINZENAL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Pelo Deputado Municipal do CHEGA foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O Partido Chega abstém-se.

No período conturbado e fatídico em que vivemos, todo e qualquer apoio ou isenção fundamentada deve ser de louvar.

Mas parece-nos muito pouco a isenção de 3 meses. Tal período peca por exíguo, devendo o mesmo ser alargado para pelo menos 6 meses, independentemente da figura constitucional aprovada em conselho de ministros relativamente ao estado da nação, face ao contexto de pandemia.

Este mesmo regime deveria ser estendido ao mercado municipal.

Mercado este que já é parco em condições e onde a maior parte dos comerciantes estão trabalhar a céu aberto.

Face às razões elencadas, somos de opinião que deveríamos estender sem reservas, a todos, o referido regime.”-----

02.20 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E RESPECTIVA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FUTUROS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE “CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, NO MONTANTE MÁXIMO DE 6.061.247,57 €, CORRESPONDENTE AO PERÍODO MÁXIMO DE 16 ANOS DE CONTRATO, TAL COM PREVISTO NO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO (MÉDIA ANUAL DE 378.827,97€).-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 14 de outubro de 2021, foi presente na sessão proposta para autorização da repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, relativamente ao presente procedimento, no montante máximo de 6 061 247,57€, correspondente ao período máximo de 16 anos de contrato, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro (média anual de 378.827,97€). Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E 6 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E RESPETIVA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FUTUROS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, RELATIVAMENTE AO PRESENTE PROCEDIMENTO, NO MONTANTE MÁXIMO DE 6 061 247,57€, CORRESPONDENTE AO PERÍODO MÁXIMO DE 16 ANOS DE CONTRATO, TAL COMO PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO (MÉDIA ANUAL DE 378.827,97€).-----

02.21 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 02.03 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO POSEUR-02-1810-FC-000385 (PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE), NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TOMADA NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 28 de outubro de 2021, foi presente na sessão proposta para anulação da Deliberação, n.º 02.03 - Autorização de contratação de empréstimo de médio e longo prazo à linha BEI PT 2020 – Autarquias – Pedido de financiamento operação POSEUR-02-1810-FC-000385 (Proteção e gestão de riscos, cheias e inundações – Construção de sistema de intercetor e de desvio da área urbana de Esposende), nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º e nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pelo Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tomada na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021. Ficam arquivados originais dos documentos junto à

minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 29 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, E 1 VOTO CONTRA DO DEPUTADO DO CHEGA, ANULAR A DELIBERAÇÃO, N.º 02.03 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO POSEUR-02-1810-FC-000385 (PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCOS, CHEIAS E INUNDAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE INTERCETOR E DE DESVIO DA ÁREA URBANA DE ESPOSENDE), NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TOMADA NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.-----

Pelo Deputado Municipal do CHEGA foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O Partido Chega vota contra.

Aceitamos a anulação do empréstimo pois o ato em si não nos merece oposição. Mas a obra no seu todo merece a nossa oposição, porque:

- 1. Os custos totais da obra*
- 2. Os incómodos que já criaram as empresas e pessoas*
- 3. A eficácia da mesma*
- 4. Os custos de manutenção futura*

Por todos estes motivos não podemos aprovar qualquer tipo de encargo que esteja adjacente a esta obra.”-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O PS vota a favor por se tratar da anulação da contratação de um empréstimo, para financiar a obra do malfadado “canal intecetor”, que mais parece um rego mal feito.

Na verdade, esta deliberação é apenas a correção formal de uma asneira camarária, e a nossa votação nada tem de aprovação ao dito “canal”, obra mal feita e esbanjadora, contra a qual sempre fomos, e muito menos de apoio a qualquer pedido de empréstimo para financiar a dita obra do rego à volta de Esposende, símbolo da incompetência e esbanjamento dos recursos públicos por parte da maioria PSD e do presidente da Câmara de Esposende.”-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “As razões que fundamentam a anulação da deliberação são claras e inequívocas, pelo que votamos a favor desta proposta.

Sem prejuízo, em coerência com a posição anteriormente manifestada sobre esta temática, reiteramos a preocupação com os desvios orçamentais e os custos acrescidos com esta obra

em concreto, que não favorecem o rigor na gestão e no planeamento que se espera dos dinheiros dos esposendenses.”-----

02.22 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO, EM 12 DE JULHO DE 2016, ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO DAS COMPETÊNCIAS NELA DELEGADAS PELO MUNICÍPIO, ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão para autorização a celebração de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado, em 12 de julho de 2016, entre a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO e o Município de Esposende, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Anexo I à presente proposta; A despesa e compromissos plurianuais associados à celebração, pelo Município de Esposende de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado com a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO das competências nela delegadas pelo Município de Esposende enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2027, nos termos previstos no Anexo III à presente proposta; A autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro: a) A Modificação Orçamental constante do Anexo IV; b) A Modificação às Grandes Opções do Plano constante do Anexo V. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, que fez uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO, EM

12 DE JULHO DE 2016, ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO DAS COMPETÊNCIAS NELA DELEGADAS, ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES, NOS TERMOS DA MINUTA CONSTANTE DO ANEXO II À PROPOSTA APRESENTADA, DE ACORDO COM O MODELO E CRITÉRIOS DE REPARTIÇÃO DESCRITOS NO ANEXO I À PROPOSTA APRESENTADA. MAIS DELIBEROU, APROVAR: 1 - A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSOCIADOS À CELEBRAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE DO JÁ MENCIONADO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO; 2 - A MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL CONSTANTE DO ANEXO IV; 3 - A MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO CONSTANTE DO ANEXO V.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra por defender que Esposende deve criar a sua própria rede de transportes públicos rodoviários, à semelhança do que fizeram outros concelhos, como Barcelos, sendo que todos os concelhos vizinhos para além de transportes públicos rodoviários, têm ferrovia, ou metro, ou seja, partem de uma posição junto mais favorável do que Esposende, o que, por maioria de razão, impunha que criássemos o nosso próprio serviço de transportes municipais. O concelho de Esposende está muito mal servido de transportes públicos, quer de ligação ao município, quer entre as diversas freguesias do concelho, e os transportes públicos devem ser privilegiados por todas as razões, desde económicas a ambientais. Desse modo, o caminho seguido pela maioria é contrário aos interesses de Esposende, pelo que só podemos votar contra.”*-----

02.23 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO ÀS MEDIDAS EXCECIONAIS NO APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA, NOMEADAMENTE, ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE ALGUMAS OCUPAÇÕES DE ESPAÇO PÚBLICO.--

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão para aprovação, proposta no sentido de prorrogação daquelas medidas então aprovadas até 31 de março de 2022, condicionadas ao cumprimento de todas as orientações do Município e da DGS e dependentes da evolução epidemiológica que se verificará no território nacional durante este período, sendo certo que o período excepcional terminará nessa data, salvo em caso de manutenção do fundamento que determina a sua ora prorrogação, podendo, nesse caso, ser renovado automaticamente, por sucessivos períodos de 30 dias, com data limite de 31 de dezembro de 2022, cessando o período de renovação, por deliberação do órgão executivo municipal, logo que verificada a inexistência do fundamento da prorrogação. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto, tendo o Senhor Deputado Municipal Tito Evangelista solicitado a palavra, tendo referido: *“Eu só queria*

chamar a atenção, que em outubro deste ano, deixou de haver qualquer limitação à ocupação do espaço no interior dos estabelecimentos de restauração. Todos os estabelecimentos de restauração podem utilizar o espaço que utilizavam antes da pandemia, e o que está a haver aqui, é um abuso excessivo e completo de alguns estabelecimentos, que estão a prolongar-se para o exterior encima de passeios e até para lugares de estacionamento, usando o pretexto da pandemia, para estar a aumentar o seu espaço comercial, isto já não tem nada a ver com a pandemia, isto tem a ver com uma situação abusiva, retirando ao público, aquilo que é do uso público, quer lugares de estacionamento, quer passeios, quer praças. Nem tem nada a ver com esplanadas, tem a ver com o uso abusivo dos estabelecimentos comerciais, neste caso da restauração, que não existe nenhuma limitação desde outubro, à ocupação integral dos lugares interiores.”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos: “A verdade é que nós ainda agora estamos na presença de um conjunto de medidas bastante restritivas, e ainda hoje, ninguém pode dizer com certeza o que é que vai acontecer amanhã, ou daqui a uns dias, face às limitações.

Não estamos a falar propriamente de uma coisa, de um guarda-sol, que se põe e tira no dia a seguir, portanto, são estruturas que, temos que esperar, se as coisas evoluírem favoravelmente, seremos os primeiros a querer que se regresses à normalidade, e diga-se de passagem, se tudo voltasse à normalidade, e face aquilo que era a evolução no nosso concelho nesse setor, ponderávamos inclusive poder regressar, até num dos assuntos que já passou, a cobrarmos novamente taxas de ocupação de espaço público, com toda a certeza que o faremos. Mas é preciso também compreender as dificuldades destes setores, e se houve setores que foram muito afetados, foram estes.

Portanto, não nos podem pedir uma coisa e o seu contrário.

Pedem-nos para apoiar a economia local, pedem-nos para ajudar e a seguir estão-nos a criticar porque deixamos as pessoas utilizarem os espaços públicos?

Estão a utilizá-los de forma precária e temporária, enquanto as condições forem difíceis, e nós fazemos isto com este setor, como fazemos com os outros, caso tenhamos oportunidade de o fazer. Não é uma coisa ad eternum, estamos a falar aqui, aliás, da temporização exatamente destas medidas, portanto, até março, até final do ano se, as condições o justificarem, se não terminarem em março, e esses estabelecimentos serão notificados a remover as suas esplanadas, como é evidente.”-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PRORROGAÇÃO DAQUELAS MEDIDAS ENTÃO APROVADAS, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022, CONDICIONADAS AO CUMPRIMENTO DE TODAS AS ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA DGS E DEPENDENTES DA EVOLUÇÃO EPIDEMIOLÓGICA QUE SE VERIFICARÁ NO TERRITÓRIO NACIONAL DURANTE ESTE PERÍODO, SENDO CERTO QUE O

PERÍODO EXCEPCIONAL TERMINARÁ NESTA DATA, SALVO EM CASO DE MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTO QUE DETERMINA A SUA ORA PRORROGAÇÃO, PODENDO, NESSE CASO, SER RENOVADO AUTOMATICAMENTE, POR SUCESSIVOS PERÍODOS DE 30 DIAS, COM DATA LIMITE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CESSANDO O PERÍODO DE RENOVAÇÃO, POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, LOGO QUE VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra pelas razões constantes da declaração de voto que apresentámos sobre o mesmo assunto na reunião da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021, que aqui damos por reproduzida.*

Acréscce que, estamos a assistir a um aproveitamento de vários estabelecimentos ligados à restauração para, usando a justificação do Covid, invadirem passeios e vias públicas, incluindo espaços destinados ao estacionamento automóvel, para expandirem o seu espaço disponível de mesas, o que é totalmente inaceitável, pois trata-se de espaço público com características e fim, que nunca devia ter sido autorizada a sua ocupação para instalação de esplanadas.

Ou seja, numa altura em que não existe qualquer restrição ao uso do espaço interior dos estabelecimentos de restauração, apenas deverão ser autorizadas esplanadas que cumpram as regras de segurança, equilíbrio paisagístico e urbanístico, e não esplanadas em passeios destinados à circulação de peões, em vias destinadas à circulação de pessoas e veículos, e em lugares de estacionamento automóvel, destinados a isso mesmo.

Permitir o abuso de donos de estabelecimentos para prolongar o espaço interior reduzido para o movimento que têm, não é aceitável. Se o espaço é exíguo devem procurar um outro maior, pois usar o espaço público do modo referido não é admissível.”-----

02.24 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO INVESTIMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA M. ROCHA & ROCHA - METALÚRGICA, LDA, PARA ASSEGURAR O ACESSO AOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão para apreciação e deliberação, a Declaração do Interesse para o Desenvolvimento Local, do investimento proposto pela empresa M. Rocha & Rocha - Metalúrgica, Lda, assegurando desta forma o acesso aos apoios previstos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em vigor no Município de Esposende. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 5 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL E, ASSIM, DECLARAR O INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO INVESTIMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA M. ROCHA & ROCHA – METALÚRGICA, LDA, ASSEGURANDO DESTA FORMA O ACESSO AOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O PS abstém-se, porquanto a proposta apresentada pelo presidente da Câmara está mal fundamentada, sem informação específica relevante, transcrevendo, na essência, o Regulamento.

O Regulamento já é conhecido, realmente importante seria a identificação específica dos objetivos de uma empresa de referência no concelho, como é o caso da M. Rocha & Rocha – Metalúrgica, Lda.

Apesar da clara insuficiência e falta de qualidade da proposta do presidente da câmara, a empresa não tem culpa nenhuma, pelo que não iremos votar contra, até porque a empresa em causa não o merece.

Assim, por não queremos penalizar a empresa por falhas do presidente da Câmara, de que aquela não tem culpa, optamos pela abstenção.”-----

02.25 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 47º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2020, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal aprove, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Contrato Programa entre o Município de Esposende e a EAmb - Esposende Ambiente, EM para a prestação de serviços de resíduos urbanos e limpeza pública no Município de Esposende para o ano de 2022. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS

DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra pelas razões constantes da declaração de voto que apresentámos sobre o mesmo assunto na reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2020, que aqui damos por reproduzida, que mantém total atualidade.”*-----

02.26 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 47º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal aprove, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Contrato Programa entre o Município de Esposende e a EAmb - Esposende Ambiente, EM para a prestação de serviços de execução de tarefas de gestão de espaços verdes públicos, da gestão da vertente ambiental e de gestão do sistema águas pluviais na área no Município de Esposende para o ano de 2022. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra pelas razões constantes da declaração de voto que apresentámos sobre o mesmo assunto na reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2020, que aqui damos por reproduzida, tal como fizemos no ponto anterior, pois nada mudou.”*-----

02.27 – DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO EFETIVO E FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 26º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC, NIPC 503 951 943, inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 148 e no registo da CMVM com o nº 20161459, representada por Maria Manuela Alves Malheiro, R.O.C. nº 916, como Fiscal Único da EAmb – Esposende Ambiente, EM – Sociedade Unipessoal, Lda., para o quadriénio 2021-2025, bem como, para Fiscal Único Suplente, o Senhor Mário da Cunha Guimarães, NIF 202 763 269, R.O.C. nº 1159. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, DESIGNAR COMO FISCAL ÚNICO DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025, A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, S.R.O.C., NIPC 503 951 943, INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS COM O Nº 148 E NO REGISTO DA CMVM COM O Nº 20161459, REPRESENTADA POR MARIA MANUELA ALVES MALHEIRO, R.O.C. Nº 916, E PARA FISCAL ÚNICO SUPLENTE, O SENHOR MÁRIO DA CUNHA GUIMARÃES, NIF 202 763 269, R.O.C. Nº 1159.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra, porquanto entendemos que a contratação devia ser efetuada através de concurso público.*

Na verdade, a Câmara de Esposende é conhecida pela opacidade na contratação, tendo sido mesmo condenada pelo Tribunal de Contas pelo uso excessivo e abusivo da figura de contratação por ajuste direto.

Os concursos limitados, são conhecidos por a entidade que vai ser contratada, “arranjar”, com a conivência da entidade contratante, dois “amigos” para apresentarem propostas mais altas, para ser seleccionada a previamente determinada.

Com o cadastro que tem na matéria, entendemos que toda a contratação municipal em Esposende, a não ser em casos de manifesta impossibilidade, deve ser efetuada através de

concurso público.-----

02.28 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO Nº 5 DO ARTIGO 47º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal aprove, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, o Contrato - Programa entre o Município de Esposende e a Esposende 2000, EM para o desenvolvimento dos projetos sociais e desportivos para o ano de 2022. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: “O PS vota contra pelas razões constantes da declaração de voto que apresentámos sobre o mesmo assunto na reunião da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2020, que aqui damos por reproduzida, e que se mantém totalmente atual.”-----

02.29 – DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO EFETIVO E FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 26º DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 16 de dezembro de 2021, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados, S.R.O.C., Lda, NIF 501 612 181, inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 21 e no Registo de Auditores da CMVM com o nº 20161380, representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, R.O.C. nº 622, como Fiscal Único da Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM – Sociedade Unipessoal, Lda., para o quadriénio 2021-2025, bem como, para

Fiscal Único Suplente, o Senhor Joaquim Patrício da Silva, NIF 113 153 074, R.O.C. nº 320. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

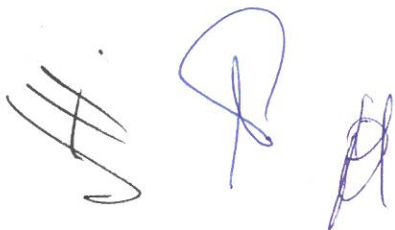
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, DESIGNAR COMO FISCAL ÚNICO DA ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, PARA O QUADRIÉNIO 2021-2025, A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS RSM & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA, NIF 501 612 181, INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS COM O Nº 21 E NO REGISTO DE AUDITORES DA CMVM COM O Nº 20161380, REPRESENTADA POR CARLOS DE JESUS PINTO DE CARVALHO, R.O.C. Nº 622 E PARA FISCAL ÚNICO SUPLENTE, O SENHOR JOAQUIM PATRÍCIO DA SILVA, NIF 113 153 074, R.O.C. Nº 320.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada declaração de voto que se transcreve: *“O PS vota contra, porquanto entendemos que a contratação devia ser efetuada através de concurso público, tal como referimos na declaração de voto sobre o “fiscal” da Esposende Ambiente. Na verdade, a Câmara de Esposende é conhecida pela opacidade na contratação, tendo sido mesmo condenada pelo Tribunal de Contas pelo uso excessivo e abusivo da figura de contratação por ajuste direto. Os concursos limitados, são conhecidos por a entidade que vai ser contratada, “arranjar”, com a conivência da entidade contratante, dois “amigos” para apresentarem propostas mais altas, para ser seleccionada a previamente determinada. Com o cadastro que tem na matéria, entendemos que toda a contratação municipal em Esposende, a não ser em casos de manifesta impossibilidade, deve ser efetuada através de concurso público.”*-----

02.30 - PARA CONHECIMENTO:

02.30.01 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E RESPECTIVA PROPOSTA DE TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DOS POC-CE PARA O PDM, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 121º DO DECRETO-LEI Nº 80/2015, DE 14 DE MAIO (RJIGT).-----

02.30.02 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - 1º SEMESTRE 2021, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 2 DO



ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, REPUBLICADA PELA LEI 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

02.30.03 – APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

02.30.04 – PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DE TAXAS, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

02.30.05 – RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 42º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 69/2015, DE 16 DE JULHO E DO ARTIGO 54º DO DECRETO-LEI Nº 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO:

. EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM:

- **RELATÓRIO DE GESTÃO – 1º SEMESTRE 2021.**-----
- **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2022.**-----

. ESPOSENDE 2000 - ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M:

- **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º SEMESTRE 2021.**-----
- **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2022.**-----

De harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, foram presentes na sessão, para conhecimento, Declaração de Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal e respetiva proposta de Transposição das Normas dos POC-CE para o PDM, Relatório do Auditor Externo de Informação sobre a Situação Económica e Financeira Semestral do Município de Esposende relativa ao 1º semestre de 2021, Apoios às Juntas de Freguesia relativos ao último semestre, desde a última sessão de setembro de 2021, nos termos do artigo 13º do Regulamento das Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, Pedidos de Isenção e de Ratificação de Taxas, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, Relatório de Gestão – 1º semestre 2021 e Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2022 da empresa municipal EAmb - Esposende Ambiente, EM., bem como Relatório de Execução Orçamental – 1º semestre 2021 e Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2022 da empresa municipal Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, EM. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

03 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO._____

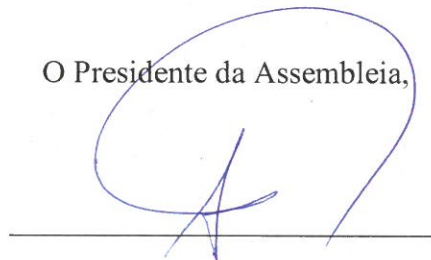
De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o

Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado nenhuma inscrição neste período.-----

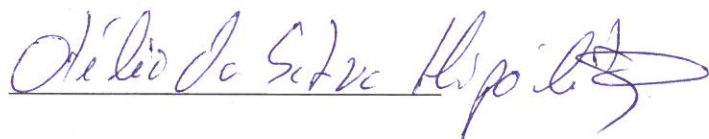
---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 23 horas e 25 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.-----

O Presidente da Assembleia,



O Primeiro Secretário,



A Segunda Secretária,

